



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

Nº 2418

PORTO VELHO - RO SEXTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão-Sepog.....	11
Secretaria de Estado de Finanças.....	15
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	39
Secretaria do Estado de Saúde.....	40
Secretaria de Estado de Educação.....	46
Sec. de Assistência Social.....	47
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	51
Departamento de Estradas e Rodagem.....	53
Departamento de Obras e serv. Públicos do Estado de Ro.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	55
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 113/2014/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote.

Processo Administrativo: **01.1712.02567-00/2013**

Objeto: Registro de Preços visando eventuais aquisições de **Material de Consumo (CATETER URETERAL DUPLO, BALÃO PARA ACESSO PERCUTÂNEO, CLIPS DE POLIURETANO E OUTROS)**, para atender ao Setor de Urologia do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/ SESAU/RO, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Valor Estimado: **R\$ 2.370.144,84**

Data de Abertura: 27/03/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2014.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira Substituta CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2014/DELTA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00217-00/2013.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem, Alimentação, Coffee Break (incluindo fornecimento de água e café) e Locação de Auditório, objetivando atender a realização de eventos das Unidades Hospitalares e Unidades Gestoras da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da na Portaria Nº 049/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2013, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2013 torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, para a Secretaria de Origem responder os pedidos de impugnação, bem como, alteração no Termo de Referência. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 11 de março de 2014.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira Subst. CPL/DELTA/SUPEL/RO



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

SUPEL

Aviso de Revogação de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00948-00/2013/SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (nobreak 10 KVA), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo Referência, a fim de atender ao Convênio nº 776045/2012 SENASP/MJ, que objetiva o reaparelhamento das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia e reaparelhamento, parcial, do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

O **Superintendente Estadual de Compras e Licitações** torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe foi **REVOGADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e conforme a alínea "f", do inciso II da Cláusula Quarta do Convênio SENASP/MJ nº 776045/2012, que determina a preferência do uso da modalidade Pregão em sua forma eletrônica nas licitações oriundas de convênio. Publique-se nos meios legais. Arquive-se, após o transcurso dos prazos previstos no art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2014/SUPEL-RO

PROCESSO: 01.2417.00013-00/2013/FUNDO PRO LEITE

OBJETO: Aquisição de 01 (um) **Veículo automotor, tipo Station Wagon**, Zero Km, ano 2013/2014, 04 portas, com capacidade para 05(cinco) pessoas, Kit de som automotivo com rádio AM/FM com CD Player com MP3, antena e alto falantes instalado, para atender as necessidades de montagem e infraestrutura do Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Rondônia – PROLEITE, a pedido do **Fundo PROLEITE**.

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013, publicado no DOE do dia 05 de novembro de 2013**, torna público aos interessados, que houve alterações referentes ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2014/SUPEL-RO**, oriundo de pedido de impugnação com aceite do **FUNDO PROLEITE**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Subitem 2.2.1.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 30 (trinta) dias , a contar do recebimento da Nota de Empenho.	Subitem 2.2.1.1. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 60 (sessenta) dias , a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Subitem 2.2.4.1. A garantia do material Permanente (veículo) garantia de 03 (três) anos, conforme normas de manutenção e garantia do fabricante, demais acessórios exigidos pelo Edital.....	Subitem 2.2.4.1. A garantia do material Permanente (veículo) garantia de 01 (um) ano, conforme normas de manutenção e garantia do fabricante, demais acessórios exigidos pelo Edital.....

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 27 de Março de 2014
HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 12 de Março de 2014.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/SUPEL
Mat. 300109135

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2014/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1420.00313-01/2013

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínas ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia (DER/RO) e dos veículos com autorização de uso.

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2013, publicada no DOE Nº 2334, de 05 de novembro de 2013, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que o **edital** sofreu alterações no **subitem 10.5.3**, por solicitação da Secretaria de origem **DER-RO**.

Informamos que o edital retificado encontra-se disponível para nos endereços eletrônicos www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.com.br.

Informamos ainda que o prazo inicialmente estabelecido para a abertura do certame fica inalterado, **sendo no dia 27 de março de 2014, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470. Porto Velho, 13 de março de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro EQUIPE-BETA/SUPEL-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013

PREGÕES ELETRÔNICOS Nº: 702/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.00922-00/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR (ENXOVAL) - SESAU

AVISO DE ERRATA

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL** torna público aos interessados, em especial a empresa detentora do Registro de Preços que o aviso de cancelamento de itens da Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 30.01.2014, sofreu a seguinte correção, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Lavanderia Hospitalar como (**LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, EXTRATOR CENTRÍFUGO DE ROUPAS, SECADOR HOSPITALAR ROTATIVO, CALANDRA ELÉTRICA DE UM ROLO** e outros) para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal e da Lavanderia Central do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.2.LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no (s) seguinte (s) local (is): no Almoxarifado Central localizado sito a Av. Rio Madeira, 603, Bairro Nova Porto Velho, no horário das 07:30h as 13:30h e de segunda a sexta-feira, conforme necessidade e solicitação da SESAU/RO.

LEIA – SE:

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **Rouparia Hospitalar (ENXOVAL)**, para atender demanda do Centro de Medicina Tropical

de Rondônia - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.3.LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central/SESAU, Avenida Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2203, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 13 de Março de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 056/2014/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 860/2013/SUPEL/RO
PROCESSO: 01-1732.00053-00/2012

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS**, para atender a necessidade da **FHEMERON/RO**, na quantidade estimada no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1.Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS**, para atender a necessidade da **FHEMERON/RO**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.4. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.5. O prazo de entrega: Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho. O prazo de entrega dos equipamentos em regime de comodato será de até 15(quinze) dias, considerando haver materiais que só poderão ser utilizados após a instalação e treinamentos dos técnicos que operarão os equipamentos em questão

6.6. Os materiais serão entregues em até 30(trinta) dias e/ou de acordo com o cronograma de entrega realizados pela Instituição, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante.

6.7.Local de entrega: Os materiais serão entregues no Setor de Almoxarifado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, Rua Tabajara, nº 2544, Bairro da Liberdade, Fone: (69)3216-3540, Porto Velho-RO. Nos seguintes horários: Segunda-feira a Sexta-feira: das 07:30 horas às 13:30 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedor do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

a. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

b. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/

RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

c.Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

d.O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

e.A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Soro anti-A. Características: de origem monoclonal, na cor azul, frasco com 10ml (Para Tipagem Sanguínea). Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	450,00	FRASCO	LORNE	R\$ 21,53	R\$ 12,66	-41,20	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0002	Soro anti-B. Características: de origem monoclonal, na cor amarelo, frasco com 10ml (Para Tipagem Sanguínea). Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	450,00	FRASCO	LORNE	R\$ 21,53	R\$ 12,66	-41,20	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0003	Soro anti-D. Características: de origem monoclonal, na cor amarelo, frasco com 10ml (Para Tipagem Sanguínea). Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	550,00	FRASCO	LORNE	R\$ 37,13	R\$ 21,81	-41,26	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0004	Soro controle RH. Características: o reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). Frasco com 10ml. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	500,00	FRASCO	LORNE	R\$ 21,53	R\$ 13,00	-39,62	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0005	Albumina Bovina 22% para utilização em testes imunohematológicos. Características: o reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). Frasco com 10ml. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	370,00	FRASCO	LORNE	R\$ 27,33	R\$ 13,51	-50,57	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0006	Aditivo de polietileno glicol + liss, para teste de detecção e identificação de anticorpos, conhecido no mercado como BIOPEG. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). Frasco com 10ml. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	450,00	FRASCO	LORNE	R\$ 32,45	R\$ 17,00	-47,61	KOVALENT DO BRASIL LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0007	Soro Antiglobulina Humana Poliespecífico. Características: deve conter anticorpos anti-IgG e anti-C3d. Na cor verde, frasco com 10ml. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	160,00	FRASCO	LORNE	R\$ 33,33	R\$ 16,12	-51,64	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0008	Soro Antiglobulina Anti-IgG Monoespecífico. Características: deve conter anticorpos anti-IgG, deve ser transparente, em frasco com 10ml. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	500,00	FRASCO	LORNE	R\$ 31,00	R\$ 16,15	-47,90	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0009	Soro anti-CDE. Características: policlonal ou monoclonal, incolor, deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C, deve ser transparente, frasco com 10ml. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	80,00	FRASCO	LORNE	R\$ 412,20	R\$ 201,86	-51,03	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0010	Controle de Coombs. Características: Suspensão de hemácias de origem humana sensibilizada com IgG, na concentração de 3% a 5% (para realização de testes em tubo), destinado ao controle nos testes negativo e duvidosos de Coombs Direto e Indireto. Estáveis por um período de 28 dias ou mais em temperatura de 2 a 8°C. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro. Frasco com 10ml.	600,00	FRASCO	BIO-RAD	R\$ 87,50	R\$ 62,50	-28,57	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0011	Kit de Suspensão de Hemácias Humanas A1 e B. Características: Suspensão de hemácias FENOTIPADAS A1 e B, na concentração de 3% a 5% (para realização de testes em tubo), destinadas a tipagem reversa. Estáveis por um período de 28 dias ou mais em temperatura de 2 a 8°C. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro. Kit com 2 frascos com 10ml cada.	624,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 104,75	R\$ 82,53	-21,21	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0012	Kit de Hemácias Humanas I e II para Pesquisa de Anticorpos Irregulares. Características: conjunto de hemácias FENOTIPADAS, com DUAS hemácias diferentes na concentração de 3 a 5% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Tubo. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Caixa com 2 frascos de 10 ml. Em uma ou mais das hemácias do Kit deverá estar presente os principais antígenos com importância clínica constatada em nosso país/região (antígenos RhD, RhC, RhE, Rhc, Rhe, RhCw, Kell1, Kell2, Duffy A, Duffy B, Kidd A, Kidd B, M, N, S, s, Diego A).	696,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 114,75	R\$ 82,61	-28,01	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0013	Kit de hemácias humanas I e II para Pesquisa de Anticorpos Irregulares. Características: conjunto de hemácias FENOTIPADAS, com DUAS hemácias diferentes na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Caixa com 2 frascos de 10 ml. Em uma ou mais das hemácias do Kit deverá estar presente os principais antígenos com importância clínica constatada em nosso país/região (antígenos RhD, RhC, RhE, Rhc, Rhe, RhCw, Kell1, Kell2, Duffy A, Duffy B, Kidd A, Kidd B, M, N, S, s, Diego A).	192,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 113,50	R\$ 113,00	-0,44	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0014	Kit de hemácias humanas I, II e III Papainizadas para Pesquisa de Anticorpos Irregulares. Características: conjunto de FENOTIPADAS e PAPAINIZADAS, com TRÊS hemácias diferentes na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Caixa com 3 frascos de 10 ml. Em uma ou mais das hemácias do Kit deverá estar presente os principais antígenos com importância clínica constatada em nosso país/região (antígenos RhD, RhC, RhE, Rhc, Rhe, RhCw, Kell1, Kell2, Duffy A, Duffy B, Kidd A, Kidd B, M, N, S, s, Diego A).	12,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 185,70	R\$ 182,00	-1,99	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0015	Kit de hemácias humanas I, II e III para Pesquisa de Anticorpos Irregulares. Características: conjunto de hemácias FENOTIPADAS, com TRÊS hemácias diferentes na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Caixa com 3 frascos de 10 ml. Em uma ou mais das hemácias do Kit deverá estar presente os principais antígenos com importância clínica constatada em nosso país/região (antígenos RhD, RhC, RhE, Rhc, Rhe, RhCw, Kell1, Kell2, Duffy A, Duffy B, Kidd A, Kidd B, M, N, S, s, Diego A).	12,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 185,70	R\$ 182,00	-1,99	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0016	Painel de hemácias para Identificação de Anticorpos Irregulares. Características: hemácias FENOTIPADAS e PAPAINIZADAS para Identificação de anticorpos irregulares, conjunto contendo 11 suspensões de a uma concentração de 0,8 a 1%, destinadas à identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários pelo método enzimático, utilizando o princípio da gel centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias a uma temperatura de 2 a 8°C. Em uma ou mais das hemácias do Kit deverá estar presente os principais antígenos com importância clínica constatada em nosso país/região (antígenos RhD, RhC, RhE, Rhc, Rhe, RhCw, Kell1, Kell2, Duffy A, Duffy B, Kidd A, Kidd B, M, N, S, s, Diego A).	12,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 406,10	R\$ 398,00	-1,99	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 09:43:40

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0017	Painel de Hemácias para Identificação de Anticorpos Irregulares. Características: hemácias FENOTIPADAS para identificação de anticorpos irregulares. Conjunto contendo 11 suspensões de hemácias fenotipadas a uma concentração de 0,8 a 1%, destinadas à identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários, utilizando o princípio da gel centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias a uma temperatura de 2 a 8°C. Cx 11 frascos de 4 ml. Em uma ou mais das hemácias do Kit deverá estar presente os principais antígenos com importância clínica constatada em nosso país/região (antígenos RhD, RhC, RhE, Rhc, Rhe, RhCw, Kell1, Kell2, Duffy A, Duffy B, Kidd A, Kidd B, M, N, S, s, Diego A).	12,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 406,10	R\$ 398,00	-1,99	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0018	Controle de qualidade interno para Imunohematologia (para realização de técnica em gel centrifugação) Kit para controle de qualidade interno para verificação dos procedimentos internos em imunohematologia. Validade mínima de 28 dias.	12,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 404,90	R\$ 396,80	-2,00	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0019	Soros para Fenotipagem de Antígenos M, N, S, s, Fya, Fyb: Conjunto com no mínimo 6 frascos contendo 1,4 ml de soro Anti-M, Anti-N, respectivamente, de origem monoclonal, soro Anti-S, Anti-s, Anti-Fya e Anti-Fyb, respectivamente, de origem humana.	20,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 487,60	R\$ 477,85	-2,00	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0020	Cartão em gel (M-N-S-s-Fya-Fyb) para fenotipagem dos antígenos com no mínimo 6(seis) micro tubos fundo em V contendo gel neutro nos dois primeiros micro tubos e nos quatro últimos contendo gel anti globulina humana polisspecífica (AGH).caixa com 12 cartões	34,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 395,30	R\$ 295,00	-25,37	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0021	Cartão em Gel, para Fenotipagem dos Antígenos k (celano), Kpa, Kpb, Jka e Jkb: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo no mínimo os soros Anti-k (celano), Anti-Kpa e AntiKpb de origem humana, e soros Anti-Jka e AntiJkb de origem monoclonal suspensos em gel. Caixa com 12 cartões.	34,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 461,20	R\$ 452,00	-1,99	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0022	Cartão em Gel, para Fenotipagem dos Antígenos P1, Lea, Leb, C, Lua e Lub: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo no mínimo os soros Anti-P1, Anti-Lea e Anti-Leb de origem monoclonal, e soros Anti-Lua e Anti-Lub de origem humana suspensos em gel. Caixa com 12 cartões.	30,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 471,30	R\$ 461,90	-1,99	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0023	Cartão em Gel, para Fenotipagem Rh+Cw+Kell: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo gel superfino e no mínimo os anticorpos de origem humana Anti-C, Anti-Cw, Anti-c, Anti-E, Anti-e e Anti-Kell para fenotipagem eritrocitária, utilizando o princípio da gel centrifugação. Caixa com 48 cartões	25,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 1.025,40	R\$ 1.008,80	-1,62	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0024	Cartão em gel, para fenotipagem do antígeno D, cartão com no mínimo 06 furos em V contendo em cada um deles, anticorpos humanos anti-D suspensos em gel. Caixa com 12 cartões.	100,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 147,30	R\$ 147,30	0,00	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 09:43:40

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0025	Cartão em Gel, usado para realização de pesquisas e identificação de anticorpos irregulares provas cruzadas, fenotipagem de antígenos eritrocitários e teste de antiglobulina direta: Cartão com no mínimo 06 microtubos, fundo em V contendo anti-imunoglobulina poliespecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3d monoclonal) suspensos no gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (Coombs Indireto), identificação de anticorpos irregulares, pesquisa de autoanticorpos e provas de compatibilidade sanguínea. Cx 48 cartões.	580,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 681,80	R\$ 673,56	-1,21	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0026	Cartão em Gel, para Fenotipagem ABO/Rh(D)+Prova Reversa: cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo os anticorpos anti-A, anti-B, anti-D, CRh, e poços para execução da prova reversa. Caixa com 48 cartões.	16,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 523,20	R\$ 512,75	-2,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0027	Cartão em Gel para confirmação da fenotipagem ABO direta. Cartão com 6 microtubos, fundo em V sendo os microtubos 1,2,3 e 4,5,6 contendo anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, suspensos no gel, Caixa com 48 cartões.	10,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 519,10	R\$ 509,13	-1,92	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0028	Cartão em Gel, para Fenotipagem dos Antígeno A1: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo em cada um deles, anticorpos humanos anti-A1 suspensos em gel. Caixa com 12 cartões.	3,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 153,30	R\$ 112,73	-26,46	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0029	Cartão em Gel, para Fenotipagem dos Antígeno H: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo em cada um deles, anticorpos humanos anti-H suspensos em gel. Caixa com 12 cartões.	3,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 174,90	R\$ 128,60	-26,47	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0030	Cartão em Gel, para Fenotipagem Kell/celano (K/k): Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo gel superfino e anticorpos de origem humana Anti-K (Kell) e Anti-k (celano) para fenotipagem eritrocitária, utilizando o princípio da gel centrifugação. Caixa com 12 cartões.	6,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 162,70	R\$ 154,50	-5,04	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0031	Cartão em Gel, usado para realização de pesquisas e identificação de anticorpos irregulares, fenotipagem de antígenos eritrocitários e provas cruzadas: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo em todos eles NaCl suspenso em gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (técnica enzimática), identificação de anticorpos irregulares (técnica enzimática), pesquisa de autoanticorpos e provas de compatibilidade sanguínea (técnica enzimática). Caixa com 48 cartões.	40,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 676,80	R\$ 663,25	-2,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 09:43:40

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0032	Cartão em Gel, usado para realização de pesquisas de IgG-IgA-IgM-C3c-C3d: Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo gel super fino e reagentes monoespecíficos para as principais frações antiglobulínicas humanas: Anti-IgG, Anti-IgA, Anti-IgM, Anti-C3c, Anti-C3d e outras, destinado à classificação de anticorpos e complemento, utilizando o princípio da gel centrifugação. Caixa com 12 cartões.	30,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 395,30	R\$ 387,40	-2,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0033	Cartão em Gel, para Fenotipagem Kidd A/Kidd B (Jka/Jkb): Cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em V contendo gel superfino e anticorpos de origem monoclonal Anti-Jka (kidd A) e Anti-Jkb (Kidd B) para fenotipagem eritrocitária, utilizando o princípio da gel centrifugação. Caixa com 12 cartões.	6,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 232,10	R\$ 220,50	-5,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0034	Cartão em gel, para Fenotipagem Duff A/Duff B (Fya/Fyb): Cartão com no mínimo 6 microtubo, fundo em V contendo gel superfino e anticorpos de origem monoclonal Anti-Fya (Duff A) e Anti-Fyb(Duff B) para fenotipagem eritrocitária, utilizando o princípio a gel centrifugação. Caixa com 12 cartões.	6,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 313,20	R\$ 203,60	-34,99	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0035	Cartão em gel, para fenotipagem S (grande) / s (pequeno) (S/s): cartão com no mínimo 6 microtubo, fundo em V contendo gel superfino e anticorpos de origem monoclonal Anti-S (grande) e Anti-s (s pequeno) para fenotipagem eritrocitária, utilizando o princípio da gel centrifugação. Caixa com 12 cartões.	6,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 282,60	R\$ 197,85	-29,99	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0036	Dilúente LISS para uso em técnica de Gel: Frasco contendo uma solução de LISS (baixa força iônica), pronta para uso, para preparo de suspensões de hemácias e estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C. Caixa contendo 2 frascos de 100 ml cada.	160,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 170,65	R\$ 170,00	-0,38	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0037	Ponteiras plásticas com anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300ml, destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação.	70.000,00	UNIDADE	BIO-RAD	R\$ 0,17	R\$ 0,17	0,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0038	Reagente para Eluição Ácida e Adsorção de Anticorpos: Conjunto de reagentes, pronto para uso, para eluição e adsorção de anticorpos incompletos em hemácias sensibilizadas. Conjunto com 02 frascos de 10ml e 01 frasco de 30ml. Validade de 1 ano.	2,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 306,50	R\$ 300,40	-1,99	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0039	Papaina ± Solução de papaina padronizada para tratamento de hemácias e para adição ao meio da reação (utilizada para papainização de hemácias) Frasco com 10 mL.	12,00	UNIDADE	BIO-RAD	R\$ 106,60	R\$ 104,46	-2,01	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 09:43:40

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0040	Testes para tipagem sanguínea ABO/RH1, direta e reversa em metodologia de microplacas prontas para uso, com anticorpos monoclonais Anti-A, Anti-B, Anti-D (RH1), Anti-D(RH1)II, controle negativo, reagentes de hemácias para prova reversa A1,B e demais reagentes necessários para a realização dos testes, compatível com o quantitativo solicitado e com equipamento em comodato.	40.000,00	TESTE	BIO-RAD	R\$ 4,80	R\$ 4,70	-2,08	EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
0041	Soro anti-C (C grande) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno C (C grande) ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	2,00	FRASCO	LORNE	R\$ 160,00	R\$ 150,00	-6,25	KOALENT DO BRASIL LTDA
0042	Soro anti-c (c pequeno) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno c (c pequeno) ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	2,00	FRASCO	LORNE	R\$ 122,63	R\$ 120,00	-2,14	KOALENT DO BRASIL LTDA
0043	Soro anti-CW ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno CW ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	2,00	FRASCO	LORNE	R\$ 157,50	R\$ 149,00	-5,40	KOALENT DO BRASIL LTDA
0044	Soro anti-E (E grande) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno E (E grande) ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	2,00	FRASCO	LORNE	R\$ 120,00	R\$ 120,00	0,00	KOALENT DO BRASIL LTDA
0045	Soro anti-Fya (Duffy A) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno Fya ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 286,73	R\$ 212,50	-25,89	KOALENT DO BRASIL LTDA
0046	Soro anti-Fyb (Duffy B) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno Fyb ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 280,00	R\$ 212,50	-24,11	KOALENT DO BRASIL LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0047	Soro anti-Jka (Kidd A) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno Jka ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 352,50	R\$ 275,00	-21,99	KOALENT DO BRASIL LTDA
0048	Soro anti-Jkb (Kidd B) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno Jkb ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 411,67	R\$ 375,00	-8,91	KOALENT DO BRASIL LTDA
0049	Soro anti-k (celano ± k pequeno) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno k (celano ± k pequeno) ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 174,33	R\$ 152,50	-12,52	KOALENT DO BRASIL LTDA
0050	Soro anti-S (S grande) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno S (S grande) ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 286,73	R\$ 250,00	-12,81	KOALENT DO BRASIL LTDA
0051	Soro anti-s (s pequeno) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno s (s pequeno) ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 346,73	R\$ 250,00	-27,90	KOALENT DO BRASIL LTDA
0052	Soro anti-Lea (Lewis A) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno Lea ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 330,00	R\$ 250,00	-24,24	KOALENT DO BRASIL LTDA
0053	Soro anti-Leb (Lewis B) ± Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno Leb ± Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 302,75	R\$ 250,00	-17,42	KOALENT DO BRASIL LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1732.00053-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO : 860/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 14/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLÓGICOS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014

0054	Soro anti-M±Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno M. Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 150,00	R\$ 134,00	-10,67	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0055	Soro anti-N±Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno N. Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 150,00	R\$ 107,00	-28,67	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0056	Soro anti-P1-Soro para fenotipagem de hemácias em tubo, com especificidade para o antígeno P1. Frasco. Que possua bula, rótulos e instruções de uso em português (BR). O reagente deve ser estável pelo mínimo por seis meses em armazenamento entre 2 e 8°C. Deve possuir dispensador tipo conta-gotas de vidro.	4,00	FRASCO	LORNE	R\$ 550,00	R\$ 132,50	-75,91	KOVALENT DO BRASIL LTDA
0057	ID-Card anti-CDE com 6 microtubos contendo anticorpos monoclonais anti-CDE suspenso em Gel. Caixa com 12 cartões	72,00	CAIXA	BIO-RAD	R\$ 264,70	R\$ 259,40	-2,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA
0058	Diluyente 1 (BROMELINA) para uso em técnica em gel: Frasco contendo uma solução de bromelina, pronta para uso, para preparo de suspensão de hemácias e estável por um ano a uma temperatura de 2° a 8°C. kit contendo 2 frascos de 100ml cada.	110,00	KIT	BIO-RAD	R\$ 228,80	R\$ 224,22	-2,00	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.365.798/0001-26	EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	RUA OURO PRETO, 857 - BARRO PRETO	BELO HORIZONTE - MG	LEILA MARA DE CASTRO	036.363.516-56	
04.842.199/0001-56	KOVALENT DO BRASIL LTDA	RUA CRISTOVÃO SARDINHA, 110 - JARDIM BOM RETIRO	SAO GONCALO - RJ	JORGE ALVES JANONI	244.692.707-68	(21)3907-2534

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 13/03/2014 09:43:41

Página 9

SUGESPE
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº
01.1109.00082-00/2013 – SUGESPE/RO

A Superintendência de Gestão de Suprimentos Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, através do seu Superintendente Sr. Florisvaldo Alves da Silva, necessariamente acatando as recomendações da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no Despacho acostado às fls. 475 a 484, **RESOLVE ANULAR** o Processo nº 01.1109.00082-00/2013 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza e Higienização de Reservatório – Caixa d'água, Cisterna). Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação recursal, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93, e artigo 49, § 3º, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas. Porto Velho – RO, 12 de março de 2014. **Publique-se.**

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

PORTARIA Nº 040/GAB/SUGESPE/2014.
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei

Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - EXCLUIR a partir de 13 de fevereiro de 2014 da Portaria N.06/GAB/SUGESPE, de 02 de janeiro de 2014, publicada no DOE 2385 de 22/01/2014, o nome da servidora **Andréia Silva Freitas**, CPF: 816.958.372-15 membro de Equipe Operacional, para compor a Comissão para fins de proceder com o recebimento definitivo do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em **todos os processos relativos à contratação dos serviços de publicidade (institucional e de utilidade pública), propaganda, marketing, informação e comunicação** no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, incluindo-se ainda veiculação, divulgação, artes visuais, padronização gráfica, serviços gráficos e afins.

Art. 2º - DESIGNAR a partir de 13 de fevereiro de 2014 a servidora **Helena Barbosa de Amorim** CPF: 578.664.572-04 membro de Núcleo Operacional II, para compor como membro da comissão retro mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 300102814
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 042/GAB/SUGESPE/2014.
Porto Velho, 02 de janeiro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a partir de 02 de janeiro de 2014 na Portaria n. 218/GAB/SUGESPE/2013 de 13 de junho de 2013 publicado no DOE 2383 de 20/01/2013 a servidora Marcela de Oliveira Gaia de Souza, CPF: 763.221.142-04, ocupante do cargo de **Assessora de comunicação**, e nos impedimentos substituindo o servidor **Osmar Ferreira Silva**, CPF nº 035.660.725-91, ocupante do Cargo **Diretor de Comunicação Social da Casa Civil, lotado no Departamento de Comunicação Social de Governo de Rondônia (DECOM)** para atuar como responsável pela gestão, fiscalização e

acompanhamento técnico de todos os processos relativos aos contratos de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública, incluindo ainda a propaganda, marketing, informação e comunicação, bem como a veiculação, divulgação, artes visuais, padronização gráfica, serviços gráficos e afins, desde que incluídos em tais processos, sendo responsável quaisquer atividades relacionadas com a operação, inclusive autorizando as ordens de serviço de acordo com as peças (propaganda) a serem produzidas pela empresa contratada, cabendo a si a identificação da demanda, requisição, produção e processamento das despesas, consoante às disposições deste documento e respectivas competências legais do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula nº 300102814

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 046/GAB/SEPOG

Porto Velho, 11 de março de 2014.

Institui comissão organizadora do exame de seleção de estagiários no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH e designa nomes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, a partir desta data, em conformidade com o Decreto nº. 18.634 de 24 de fevereiro de 2014, a Comissão Organizadora do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Estágio Administrativo, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no artigo 1º, os seguintes membros:

Presidente:

CARLA MITSUE ITO – mat. 300102819

Membros:

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA – mat. 300110794

KLYCIA LIS MELO DE LIMA – mat. 300105442

PASCALINI CARVALHO CHAGAS – mat. 300062323

FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR – mat. 300063273

VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS – mat. 300002193

TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO – mat. 300077944

Parágrafo 1º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Artigo 3º - A comissão organizadora do exame de seleção tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Exame, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 4º - A comissão fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do exame de seleção.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPOG

PORTARIA Nº 047/GAB/SEPOG/2014

Prorroga o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 110/GAB/SEPLAN-2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Inc. I e IX ambos do Dec. nº. 13.601, de 05/05/2008, que regulamenta a estrutura básica e estabelece as competências da Secretarias de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e conforme solicitação da Presidente da Comissão de Tomada de Conta,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 110/GAB/SEPLAN – 2013 publicada no DOE nº 2340 de 13.11.2013, que instituiu Tomada de Contas Especial no âmbito da SEPOG.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 20 de Janeiro de 2014.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº. 019 /CPG/SEPOG

Porto Velho, 12 de março de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			50.000,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			30.000,00
21.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339030	0100	30.000,00
	TOTAL			R\$ 80.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			50.000,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			R\$ 30.000,00
21.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339036	0100	30.000,00
	TOTAL			R\$ 80.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

EDITAL N. 13/GDRH/SEARH, DE 6 DE MARÇO DE 2014.*Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU*

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, prorrogado conforme Decreto n. 16.215, de 21 de setembro de 2011, **convoca** a candidata, abaixo relacionada, para a **perícia médica e posse**, por ter sido nomeada, considerando o Mandado de Segurança n. 0013604-85.2013.8.22.0001, constante no Processo n. 01.2201.01373-0000/2014, conforme Decreto n. 18.652, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2410, de 27 de fevereiro de 2014.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.	Munic.
66º	408.705-4	Veronica Menezes Ferreira Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Porto Velho

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	27/2/2014 a 28/3/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	27/2/2014 a 28/4/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	27/2/2014 a 28/3/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	27/2/2014 a 28/3/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	27/2/2014 a 28/4/2014	

ão: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.	

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

POSSE		
1. LOCAL/ENDEREÇO: - GDRH/SEARH - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.		
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEARH - TCE/RO		
2 (duas) cópias (autenticadas)	Cédula de Identidade	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada. (autenticadas)	Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias (autenticadas)	Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
OBSERVAÇÕES		
1. DA POSSE		
1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III e apresentá-los à GDRH/SEARH, para fins de conferência.		
1.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.		
1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH.		
1.4. No caso dos candidatos Médicos , os mesmos deverão atender com a Escolaridade e Habilitação , de acordo com a Resolução do CFM n. 1.845/2008 , ou seja: Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente , conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.		
2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE		
2.1. Os candidatos interessados em requerer Prorrogação de Posse , terão de observar os prazos, constantes do Anexo I , deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do Anexo IV , deste Edital, seguindo a observação nele contida.		
2.2.1. O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEARH, Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.		
2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.		
3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS		
3.1. O candidato deverá preencher de forma digital (Fonte: Arial - Tamanho 10) a Ficha de Cadastro de Dados , disponível no Anexo V deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.		

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

N E S T A:

*“Lei Complementar n. 068/1992...”**“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”**“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____, RG n. ____/____/____
 _____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado
 (a) pelo **Decreto n. 18.651, de 27 de fevereiro de 2014**, publicado no Diário Oficial n. 2410, de 27 de fevereiro de 2014, convocado pelo **Edital n. 13/GDRH/SEARH, de 6 de março de 2014**, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESA, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade: UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção: Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA
Não Preencher				Não Preencher			Não Preencher		Não Preencher
CLASSIFIC. AÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher				NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO				SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA		
Não Preencher							Agência:		C/C: Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Não Preencher				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		

EDITAL N. 12 /GDRH/SEARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2317, de 10 de outubro de 2013, considerando os termos do Ofício n. 0657/2014 GAB/SEDUC, de 20 de fevereiro de 2014, **convoca** o candidato, abaixo relacionado, aprovado no **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo Edital n. 131/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2011, para entrega de documentação visando assinatura de Contrato de Trabalho, em caráter temporário, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as **Escolas Indígenas do Estado de Rondônia**, em substituição ao professor que solicitou rescisão contratual, para tomar posse no concurso público. Conforme programação a seguir.

Emprego: Professor Nível “B”

Candidato	CPF	Localidade	Disciplina	Emprego
NILSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR	750696872-04	PORTO VELHO	MATEMATICA	PROFESSOR

1. O candidato deverá se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **25/2/2014 a 26/2/2014**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH**, da Secretaria de Estado da Administração – SEARH, localizada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base);

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO	CONDIÇÕES
a) Certidão de Nascimento ou Casamento	Duas cópias
b) Comprovante de Residência e para o candidato ao cargo de professor indígena declaração de residência emitida da FUNAI	Uma cópia
c) Carteira de Saúde, atualizada	Uma cópia
d) Cartão PIS/PASEP ou declaração de que não possui	Uma cópia
e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	Uma cópia
f) Título Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	Uma cópia
g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (somente para não indígenas)	Uma cópia
h) Declaração, emitida pelo candidato, se ocupa cargo público , seja na esfera Municipal, Estadual ou Federal, na qual deverá constar a nomenclatura do cargo ocupado e carga horária contratual, objetivando atender o disposto no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (com firma reconhecida)	Duas vias, originais
i) Fotografia 3x4, recente	Uma, original
j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, comprovante	Uma cópia
k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida	Uma via, original
l) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (com firma reconhecida)	Duas vias, originais
m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida)	Duas vias, originais
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Original
o) Registro Geral/Cédula de Identificação	Duas cópias (autenticadas em cartório)
p) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Duas cópias
q) Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do emprego (somente para os candidatos ao emprego de Professor Indígena e não indígena Nível "B").	Duas cópias (autenticadas em cartório)

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2014.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos-SEARH

Secretaria de Finanças

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL AGÊNCIA DE RENDAS SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 10.03.2014.

Pelo presente Edital nº 010/2014/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20132901200118.
Suj. Passivo: L. Sales de Araújo Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.137.226/0001-15.
- Processo nº: 20132901200119.
Suj. Passivo: L. Sales de Araújo Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.137.226/0001-15.
- Processo nº: 20132901200126.
Suj. Passivo: L. Sales de Araújo Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.137.226/0001-15.
- Processo nº: 20132901200144.
Suj. Passivo: Ind. e Com. Imp. de Madeiras Ecologica Ltda EPP.
CNPJ/MF: 07.623.050/0001-74.
- Processo nº: 20132900101474.
Suj. Passivo: J E de Souza Chaves Industria e Comercio de Madeiras EPP.
CNPJ/MF: 07.605.095/0001-16.
- Processo nº: 20132900101771.
Suj. Passivo: R. R. Industria e Comercio de Madeiras Imp. e Exp. Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 09.605.755/0001-94.
- Processo nº: 20132900101772.
Suj. Passivo: J E de Souza Chaves Industria e Comercio de Madeiras EPP.
CNPJ/MF: 07.605.095/0001-16.
- Processo nº: 20132900101807.
Suj. Passivo: Deposito, Comercio e Secagem de Madeiras Bandeirantes Ltda - ME.
CNPJ/MF: 15.307.976/0001-89.
- Processo nº: 20132900101889.
Suj. Passivo: L. S. M. Madeiras Indústria, Comercio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ/MF: 08.755.546/0001-64.
- Processo nº: 20132900101974.
Suj. Passivo: Ind. e Com. de Madeiras TOP Ltda.
CNPJ/MF: 04.465.569/0001-83.
- Processo nº: 20132900101975.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Serradão Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 34.469.759/0001-30.
- Processo nº: 20132900101978.
Suj. Passivo: Ecolog Industria e Comercio Ltda.
CNPJ/MF: 05.317.512/0001-08.
- Processo nº: 20132900101992.
Suj. Passivo: Elias Serafim Comercio ME.
CNPJ/MF: 16.516.263/0001-98.
- Processo nº: 20132900102000.
Suj. Passivo: Ind. e Com. de Madeiras TOP Ltda.
CNPJ/MF: 04.465.569/0001-83.
- Processo nº: 20132900102037.
Suj. Passivo: Supermercado Rio Preto Ltda - ME.
CNPJ/MF: 04.444.933/0001-29.
- Processo nº: 20132900102118.
Suj. Passivo: Madeireira Castor Ltda EPP.
CNPJ/MF: 14.669.286/0001-07.
- Processo nº: 20132900102120.
Suj. Passivo: Madeireira Bom Jesus Ltda - ME.
CNPJ/MF: 06.346.425/0001-33.
- Processo nº: 20132900102211.
Suj. Passivo: Metrica Projetos Construcoes e Empreend Ltda.
CNPJ/MF: 01.748.901/0001-29.
- Processo nº: 20132900102212.
Suj. Passivo: Viena Produtos Químicos e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda - ME.
CNPJ/MF: 05.166.902/0001-16.
- Processo nº: 20132930504813.
Suj. Passivo: Damti Produtos Florestais EIRELI - EPP.
CNPJ/MF: 17.929.931/0001-71.

Porto Velho-RO, 10 de Março de 2014.
Autorização do Órgão Emitente.
Eduardo de Sousa Marajó
Agente de Rendas
1ª DRRE

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 033/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 053/AA/GAF/SESDEC de 27/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 9217-3 ERICO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de MARÇO/2014, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **SETEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Portaria nº 034/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 056/GAF/SESDEC de 27/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **HERALDO DUARTE VIANA FILHO**, Agente de Polícia, matrícula nº 300021210, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **ABRIL/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Portaria nº 035/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 040/GAF/AA/SESDEC de 19/02/2014 e Memorando nº 04/2014 de 17/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **EDVAL MELO TRINDADE**, Agente de Polícia, matrícula nº 300016928, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de MARÇO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Portaria nº 036/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 039/AA/GAF/SESDEC de 19/02/2014 e Memorando nº 04/2014 de 17/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300098538, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de MARÇO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MAIO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Portaria nº 037/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 057/AA/GAF/SESDEC de 28/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **SGT BM RE 0204-6 DANIELE DA SILVA SALDANHA**, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, no período de 15 (quinze) dias do mês de FEVEREIRO/2014, referentes ao exercício de 2014, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Portaria nº 038/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de março de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 053/AA/GAF/SESDEC de 27/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **SD PM RE 9217-3 ERICO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, no período de **19.09.2013 à 30.09.2013**, referente ao exercício de 2012, suspenso conforme Portaria nº 276/13-NRH/GAF/SESDEC de 30.10.2013 publicada no DOE nº 2339 de 12.11.2013, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **07.04.2014 à 18.04.2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Processo: 01.1501-00080-00/2013
Assunto: Convênio nº. 776401/2013
Reaparelhamento IDNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 822/2013/
SUPEL/RO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de material de consumo (Água destilada, Avental descartável, caixa coletora para material perfuro/cortante, Kit Reagente, Luvas descartáveis e outros) para Instituto DNA Criminal – IDNA, visando atender ao Convênio nº. 776401/2012 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00080-00/2013/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base no Parecer nº. 008/13/ASSESSORIA/SESDEC e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE-ME** (CNPJ: 11.824.928/0001-07), a qual foi vencedora do **Item 05**, cinquenta e cinco (55) cabo para bisturi nº 03 em aço inoxidável, cujo valor é R\$ 299,20 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **Item 06**, cem (100) Caixa coletora para perfurante/contante capacidade 03 (três) litros, cujo valor é R\$ 201,00 (duzentos e um reais), **Item 07**, cem (100) Caixa coletora para perfurante/cortante capacidade 13 (treze) litros, cujo valor é R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais), **Item 19**, cem (100) caixas de Luva de Látex para procedimento, tamanho G (grande), cujo valor é R\$ 1.892,00 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais), **Item 20**, duzentas (200) caixas de Luva de Látex para procedimento, tamanho M (médio), cujo valor é R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais), **Item 21** cem (100) caixas de Luva de Látex para procedimento, tamanho P (pequena), cujo valor é R\$ 1.892,00 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais), **Item 23**, cem (100) caixas de Máscara cirúrgica, cujo valor é R\$ 499,00 (quatrocentos e no-

venta e nove reais), **Item 24**, trinta (30) embalagens de Microtubo, **Item 28**, cinquenta e cinco (55) Pinça de dissecação Anatômica, cujo valor é R\$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), **Item 36**, quinhentos (500) pacote de Suabe de algodão, cujo valor é R\$ 9.305,00 (nove mil trezentos e cinco reais), **Item 37**, quarenta (40) pacote de Tubo de centrífuga, cujo valor é R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) e **Item 38**, vinte (20) caixa de Tubo para coleta de sangue à vácuo, cujo valor é R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) e BIOPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS (CNPJ: 08.992.424/0001-91) a qual foi vencedora do **Item 18**, nove (09) caixa de Lanceta para punção digital, cujo valor R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o valor global de R\$ 21.885,64 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por atender todas as exigências do convênio e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2014.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº 14092

Processo: 01.1501-00010-00/2013
Assunto: Convênio nº. 752417/2010
Reaparelhamento PEFRON

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que, considerando os termos do Parecer/ASSESSORIA/SESDEC nº 004/2014, fundamentado no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.1501.00010-00/2013, foi dispensada a licitação em favor da empresa KL INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.303.069/0001-82, para aquisição de TORRES AUTOPORTANTE, sendo 02 (duas) Torres de 60 metros, cujo valor é R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais) e 01 (uma) Torre de 24 metros, cujo valor é R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 246.850,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); por atender todas as exigências, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2014.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania / SESDEC
Matrícula nº 14092

Polícia Civil

PORTARIA Nº 053/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 março de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

e, despacho nº 541/GAB/COR/PC/RO, datado de 22/11/2013.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **ADRIANO EMERSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300061270, onde consta na ocorrência nº 13E1002012740/2ªDP, datada de 20/10/2013, que o acusado teria efetuado sete disparos de arma de fogo na Rua Igarapé – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto sem motivo justificável. De forma que agindo assim, em tese, descumpriu o dever funcional constante no **inciso V** – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), **do artigo 38**, bem como, em tese, transgredira o **inciso XXIX** – (exibir, desnecessariamente, arma, distintivo ou algema) e **inciso XXXVII** – (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros) **do artigo 39**. Todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 054/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de março de 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

RESOLVE:

DESTITUIR os servidores, **JOÃO EVANGELISTA CAVALHIERI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, 300015200, 3º membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014/GAB/COR/PC/RO e **ÉLVIO DE AZEVEDO TAVARES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300006827, 2º membro do referido Processo Disciplinar.

DESIGNAR a servidora **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015217, para atuar como 2º membro e o servidor **ÉLVIO DE AZEVEDO TAVARES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300006827, como 3º membro do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

Portaria nº 052/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de janeiro 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos períodos de 01.12.2013 a 02.03.2014 a servidora **JANAINA XANDER WESSEL**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300056371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegada Titular da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente-DEPCA, em razão das férias regulamentares da Titular, a servidora **Noelle Caroline Xavier Ribas**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 053/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **NEIVA ROSAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 30022758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em
Exercício

Portaria nº 054/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 041/GAB/DGPC/RO, de 08.01.2014, que relatou a servidora **DEANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300084349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em
exercício

Portaria nº 055/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 04.08.2009, da servidora DEANE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300084349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia do município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 056/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal/IICC, do mês de Julho/2013 para ABRIL/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 057/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Alta Floresta do Oeste/RO, do mês de Dezembro/2013 para Janeiro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 058/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor DANIEL COUTINHO PINTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal- IML do município de Porto Velho/RO, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 059/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300098636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Setor de Criminalística do município de Rolim de Moura/RO, do mês de AGOSTO/2012 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 060/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SERGIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil-CORREGEPOL, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 061/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Portaria nº 073/GAB-DGPC, de 1.02.2013;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora UHANDERLY DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotada Corregedoria Geral da Polícia Civil-CORREGEPOL, do mês de DEZEMBRO/2013, para o mês de JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 062/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 732/GAB/DGPC/RO, de 22.08.2013, que transferiu o gozo de férias do servidor EDUARDO IGLESIAS DINATO, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300098633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Criminalística de Alvorada do Oeste/RO, do mês Junho/2013 para o mês de Outubro/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

ONDE SE LÊ: "...referente ao EXERCÍCIO/2013...".
LEIA-SE: "...referente ao EXERCÍCIO/2012...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 063/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 023/GAB/DGPC/RO, de 06.01.2014, que suspendeu o gozo de férias do servidor DENNIS ANTONIO LEITE BORGES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Guaporé/RO, do mês de Janeiro/2014, referente ao exercício/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 064/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Portaria nº 073/GAB-DGPC, de 1.02.2013;

Considerando Mem. nº 690/2014/GAF/PC/RO – VirtuaDoc, de 14.01.2014;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR, ocupan-

te do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido à Casa Civil, do mês de DEZEMBRO/2013, para o mês de AGOSTO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 065/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Portaria nº 073/GAB-DGPC, de 01.02.2013,

Considerando Mem. nº 690/2014/GAF/PC/RO – Virtudoc, de 14.01.2014,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido à Casa Civil, do mês de DEZEMBRO/2014, para o mês de NOVEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 066/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Portaria nº 073/GAB-DGPC, de 1.02.2013;

Considerando Mem. nº 181/2014/GAF/PC/RO – VirtuaDoc, de 06.01.2014;

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor LUIZ ROBERTO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300011694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Rolim de Moura/RO, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 067/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Mem. 489/2014/GAF/PC/RO – Virtudoc, de 10.01.2014,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1014/GAB/DGPC/RO, de 27.11.2013, que transferiu o

gozo de férias do servidor ANDRÉ FAGUNDES MENDES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP/MJ, referente aos exercícios de 2010 e 2011.

ONDE SE LÊ: "...de JULHO/2012(...)".
LEIA-SE: "...de JULHO/2010(...)".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 068/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 23.10.2013, da servidora JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 3000104288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 4ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia do Distrito de Nova-Mutum/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 069/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Mem. 7790/2013/DPE-PVH/PC/RO, de 19.12.2013,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora ELOIDE DE MORAES FERNANDES, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300059757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Polícia Especializada-DPE, do mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 070/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Mem. nº 256/2014/DPE-PVH/PC/RO, de 07.01.2014,

Considerando Ata Médica nº 187/NUPEM, de 07.01.2014,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora LUCIA DE FÁTIMA MACIEL FRANÇA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente-DERCCMA, do mês de Janeiro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013, em face de se encontrar de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 071/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Mem. nº 474/2014/GAF-PVH/PC/RO, de 10.01.2014,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor HELIO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP, do mês de Janeiro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 072/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 11.01.2014, a servidora LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 073/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de janeiro 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos períodos de 04.11.2013 a 03.03.2014, o servidor THADEU BANCALARI SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da 4ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO, em razão da Licença Médica do Titular, Dr. José Pereira da Silva Filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 074/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300015936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 075/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR os gozos de férias da servidora RUTH AZEVEDO SIMÕES LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 5ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO, conforme abaixo relacionados:

De	Para
Fevereiro/2014	Agosto/2014
Janeiro/2014	Setembro/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 076/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Portaria nº 444/GAB-DGPC, de 03.06.2013;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor

AGNALDO GOMES JANUÁRIO, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido à Comissão Especial de Consignações – CECOM, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 077/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, do mês de DEZEMBRO/2013 para ABRIL/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 078/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor GERLANDIO MARQUES SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações-DINTEL, do mês de Janeiro/2014 para Fevereiro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 079/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300098750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Criminalística de Rolim de Moura-SECRIM, do mês de Janeiro/2014 para o mês de Julho/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 080/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Mem. 7072/2013/PP-PVH/PC/RO, de 09.12.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor EVALDO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de Setembro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 081/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando Mem. 7066/2013/PP-PVH/PC/RO – Virtuadoc, de 09.12.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ALINE FERNANDA SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG, do mês de DEZEMBRO/2013 para Agosto/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 082/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300017019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Laboratorial Criminal-ILC, no mês de DEZEMBRO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 083/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento nº 27/2014/PP-PVH/PC/RO – Virtuadoc, de 14.01.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JOSEMAR SILVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão do Oeste/RO, do mês de Janeiro/2014 para Abril/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 084/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 963/GAB/DGPC/RO, de 08.11.2013, que transferiu o gozo de férias do servidor RONALDO GAMA FONTES JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Alta Floresta do Oeste/RO, do mês de Julho/2013 para o mês de Outubro/2014, referente ao exercício/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 085/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Mem. nº 514/2014/GAF-PVH/PC/RO, de 10.01.2014,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor DENNIS ANTONIO LEITE BORGES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Guaporé/RO, do mês de Dezembro/2013, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 086/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;

Considerando o Ofício nº 2710/2013-GAB/SENASP/MJ, de 08.05.2013.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ANDRÉ FAGUNDES MENDES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059680, cedido a Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, em razão de seu notável desempenho e dedicação às atividades desenvolvidas na 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública-DNISP, fato este merecedor do reconhecimento por esta Instituição Policial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 087/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11.06.2013, o servidor RICARDO MOURA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe de SEVIC da Delegacia de Polícia Civil do município de Cujubim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil
em exercício

Portaria nº 088/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da fundação Hemeron-UCT/Cacoal, da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU-RO, data de 14.11.2013.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 24.12.2013 a 31.12.2013, ao servidor RENAN VIEIRA ARCANJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Ministro Andreazza/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nos períodos compreendidos entre 03.12.2012 a 14.11.2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em
Exercício

Portaria nº 089/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

Considerando o Parecer favorável do Delegado Regional e do Diretor do Departamento de Polícia do Interior;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor GABRIEL ACORSI SOARES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Urupá/RO para o município de JI-PARANÁ/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 090/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora EDERLANYA CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300016446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral da Polícia Civil-DGPC, do mês de Janeiro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014, tendo em vista a referida servidora se encontrar em processo de aposentadoria por invalidez.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 091/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de março de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DGPC/RO, de 22.08.2013, que transferiu o gozo de férias do servidor FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300084319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística-IC/PC/RO, referente ao exercício de 2013.

ONDE SE LÊ: "...ocupante do cargo de Perito Criminal(...)".

LEIA-SE: "...ocupante do cargo de Agente de Criminalística(...)".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 092/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de março de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1116/GAB/DGPC/RO, de 28.12.2012, que transferiu, a pedido, o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300104123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Colorado do Oeste para o município de Vilhena/RO.

ONDE SE LÊ: "...Matrícula nº 300098818(...)".
LEIA-SE: "...Matrícula nº 300104123(...)".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 093/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral da Polícia Civil-DGPC, no período de 27.01.2014 a 30.01.2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em Exercício

Portaria nº 094/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 11.01.2014, a servidora LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe de Cartório da 4ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 095/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de janeiro 2014.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos períodos de 04.11.2013 a 03.03.2014, o servidor THADEU BANCALARI SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da 4ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO, em razão da Licença Médica do Titular, Dr. José Pereira da Silva Filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Delegada-Geral da Polícia Civil em exercício

Portaria nº 096/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 1469/2014/GAF/PC - Virtuadoc, de 29.01.2014;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal - II CC, do mês de DEZEMBRO/2013 para AGOSTO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 097/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. 1474/2014/GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 29.01.2014.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300060099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de DNA Criminal - IDNA, do mês de Dezembro/2013 para o mês de Junho/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 098/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 1316/2014/DPE – PVH/PC/RO, de 27.01.2014;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora JURACY HENRIQUE DE SOUZAAGUIAR, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Polícia Especializada - DPE, do mês de Janeiro/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 099/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993,

Considerando parecer favorável do Delegado Regional da Polícia Civil de São Miguel do Guaporé, bem como do Delegado de Polícia Titular daquela localidade,

Considerando o grave estado de saúde do servidor em questão,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor PAULO BARBOSA BUENO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Alvorada do Oeste/RO para o município de PORTO VELHO/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 100/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão,

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 01.02.2014 a 08.02.2014, ao servidor ARNALDO INOCENCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300012130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 7ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 101/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de março de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1028/GAB/DGPC/RO, de 03.12.2013, que transferiu o gozo de férias do servidor FRANCLIN DA CRUZ BARROS, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300104123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia de Ariquemes/RO, do mês de Setembro/2013 para o mês de Novembro/2013.

ONDE SE LÊ: "...lotado na Delegacia de Polícia de Ariquemes /RO...".

LEIA-SE: "...lotado na Delegacia de Polícia de Vilhena/RO...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 102/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral da Polícia Civil-DGPC, do mês de Janeiro/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 103/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 1306/2014/GAF – PVH/PC/RO, de 27.01.2014;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300098448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Plantão de Polícia - PP, do mês de Janeiro/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 104/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Req. nº 557/2013/DEAM-ARI/PC/RO – Virtuadoc, de 17.12.2013,

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora

JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300104040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher-DEAM, do município de Ariquemes/RO, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia da Polícia Civil

Portaria nº 105/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. 7673/2013/1DP-VIL/PC/RO – Virtuadoc, de 17.12.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor WESLEY CAIRES RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 3000103990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Vilhena/RO, do mês de Fevereiro/2014 para Abril/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 106/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor FABIO SOARES FOLLY, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300059940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações da Polícia Civil - DINTEL, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 107/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora IRACIR BARROS GADELHA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Funcionais-DERCF, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 108/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando Mem. nº 8408/2014/DPE-PVH/PC/RO, de 27.12.2013.

RESOLVE:

TRANSFERIR gozo de férias do servidor MA-NUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Interativa, do mês de Janeiro/2014 para o mês de ABRIL/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 109/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 26/2014/DGPC-PVH/PC/RO – Virtuadoc, de 02.01.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO, do mês de Janeiro/2014 para Junho/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 110/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 26/2014/DGPC-PVH/PC/RO – Virtuadoc, de 02.01.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia-PP, do mês de Dezembro/2013 para Junho/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 111/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando designação para o servidor em questão atuar nas Operações Hidra de Lerna e Apocalipse, no período de 01.07.2013 a 30.07.2013, coincidindo com o gozo de suas férias,

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor PAULO KAKIONIS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Porto Velho/RO, no período de 31.03.2014 a 14.04.2014, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 112/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Requerimento nº 543/2013/1DP-GUM/PC/RO – Virtuadoc, de 12.12.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JOSÉ SALES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos – DENARC, do município de Guajará-Mirim/RO, do mês de Dezembro/2013 para Março/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 113/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 7599/2013/DRPC-GUM/PC/RO – Virtuadoc, de 16.12.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SEBASTIÃO FELIX DOS REIS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil – DRPC de Guajará-Mirim/RO, do mês de JANEIRO/2014 para AGOSTO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 114/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Mem. nº 559/2013/DRPC-CAC/PC/RO – Virtuadoc, de 17.12.2013,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil-DRPC de Cacoal/RO, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de AGOSTO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 115/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 12.11.2013 a 19.11.2013, ao servidor ELIAS DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300079013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Brasilândia/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 116/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Mem. nº 1934/2014/GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 05.02.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JILMAR NASCIMENTO RABELO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos - DENARC/PC, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 117/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Mem. nº 1758/2014/ GAF/PC/PC/RO – Virtuadoc, de 03.02.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INACIO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e outras Fraudes-DERFRESEF/PC/RO, do mês de AGOSTO/2013 para o mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/2014/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Dr. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DIOF Nº 2317, que confere a Polícia Civil do Estado de Rondônia autonomia Administrativa e Financeira.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil - GAF/PC;

CONSIDERANDO que neste período os trabalhos da Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil necessita de horário diferenciado de atendimento;

CONSIDERANDO que o Bel. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA, Delegado de Polícia, cadastro nº 300011636, que exerce a função de Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil;

RESOLVE:

1 - Por interesse da Administração da Polícia Civil, estabelecer expediente diferenciado para o Bel. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA, Delegado de Polícia, cadastro nº 300011636, Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos seguintes termos:

a) O Horário de expediente diferenciado deverá ser exercido nos meses de FEVEREIRO À JULHO de 2014;

b) Durante as quintas e sextas feiras, no período acima mencionado, o expediente para o Bel. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DACOSTA, Delegado de Polícia, Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil, será das 10h00min às 12hs00min e das 14hs00min às 18hs00min.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 119/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Mem. nº 1496/2014/GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 30.01.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Academia de Polícia Civil- ACADEPOL/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 120/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ELYSSON DANILO MORETTO, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300079066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 121/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 1494/2014/ GAF/PC/PC/RO – Virtuadoc, de 30.01.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora MARIA DA PENHA FOSSE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil- CORREGEPOL/PC/RO, do mês de OUTUBRO/2013 para o mês de SETEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 123/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 19.01.2014 a 23.01.2014, ao servidor VINICIUS BERNADI NUNES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300098784, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Colorado do Oeste, em razão do nascimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 124/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Mem. nº 1921/2014/ GAF/PC/RO – Virtuadoc, de 05.02.2014,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal, do mês de DEZEMBRO/2013 para o mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 125/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993,

Considerando o parecer favorável do Delegado Regional, bem como do Diretor do Departamento de Polícia do Interior,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Santa Luzia do Oeste para a 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de ALVORADA DO OESTE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da POLÍCIA Civil

Portaria nº 126/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.02.14, o servidor JOÃO DIMAS DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Legista, Classe Especial, Matrícula nº 300017756, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica- DPTC/PC/RO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 127/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.02.14, o servidor GIRLEI VELOSO MARINHO, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula nº 300016385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão do Instituto Laboratorial Criminal da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 128/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.14, o servidor GIRLEI VELOSO MARINHO, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula nº 300016385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica- DPTC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 129/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.02.14, o servidor JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Perito Criminal, 3ª Classe, Matrícula nº 300060102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão do Instituto Laboratorial Criminal da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 130/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 15.02.14, o servidor FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS, ocupante do cargo de Perito Criminal, 3ª Classe, Matrícula nº 300021533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão do Instituto Criminalística da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 131/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 15.02.14, o servidor GERALDO SENA NETO, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula nº 300016419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o

exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão do Instituto de Criminalística da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

DE ACORDO:

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 132/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor HUGO MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 133/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 06.02.2014, o servidor VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL - GAF/PC/RO, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 135/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

R E S O L V E:

RELOTAR, mediante permuta, o servidor JESUS SILVA BOABAID, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, anteriormente lotado na 5ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 177/DP-2/AGR, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 01/DP-5, de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOERO nº 2.376, de 09 de janeiro de 2014, página 109.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Policiais Militares relacionados abaixo, a contar de 09 de janeiro de 2014, por terem sido promovidos por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987.

Subtenente PM RE 01331-8 MANOEL JACINTO CORDEIRO FILHO; e
3º Sgt PM RE 05826-5 RAIMUNDO LEÔNIO REBOUÇAS NETO.

Art 2º Passá-los à condição de "adido" a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 181/DP-2/AGR, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 18.531, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOERO nº 2.387, de 27 de janeiro de 2014, página 01.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Cb PM RE 07656-2 MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro

de 2014, para exercer suas funções junto a Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” à Casa Militar – CM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 193/DP-2/AGR, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Considerando o teor do Ofício nº 1460/2013/GAB-PJ, de 04 de novembro de 2013, do Procurador Geral de Justiça.

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, por passarem a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, os Policiais Militares relacionados abaixo:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	2º SGT PM	03646-3	ADAILSON BEZERRA HERMANDO	COE
02	3º SGT PM	05010-8	NERIVALDO SOUSA DA SILVA	5º BPM
03	Cb PM	06069-6	RUBRESSON INOCÊNCIO DE SOUZA	AJUDÂNCIA
04	Cb PM	05894-2	RENÉ MARQUES DOS SANTOS	COE
05	Cb PM	06368-6	JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA	1º BPM
06	Cb PM	06427-6	MARCOS ANTÔNIO SANTANA ANDRADE	AJUDÂNCIA
07	Cb PM	06458-7	PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	CIAGUARDA
08	Cb PM	06782-6	DANIELE SOARES DAMACENA	3º BPM
09	Cb PM	06789-0	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	1º BPM
10	Sd PM	07816-8	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	CIAGUARDA
11	Sd PM	07724-4	JEFERSON GAMA LIMA	COE
12	Sd PM	08559-7	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	AJUDÂNCIA
13	Sd PM	08694-6	MÔNICA DA SILVA PINHEIRO	1º BPM
14	Sd PM	08262-8	KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	CIAGUARDA
15	Sd PM	08725-9	GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	BPA
16	Sd PM	09258-9	LENILSON SOUZA CASTRO	CIAGUARDA
17	Sd PM	09267-2	MARIA DE LOURDES SARMENTO DOS SANTOS	1º BPM
18	Sd PM	09283-5	TIAGO NOGUEIRA LEITE	1º BPM
19	Sd PM	09163-3	DAIANE GOMES DA SILVA TENÓRIO	1º BPM
20	Sd PM	09288-0	VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	AJUDÂNCIA
22	Sd PM	09016-8	ALEXANDRE JOSÉ DE GOES	COE
23	Sd PM	09248-5	JEFREY CORREA FERNANDES	CIAGUARDA
24	Sd PM	09420-5	ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA	AJUDÂNCIA

Art 2º Passá-los à condição de adidos às suas respectivas OPM^{ts}, a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 204/DP-2/AGR, DE 10 DE FEVEREIRO 2014

Designa policial militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art 1º Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2014, o **Sd PM RE 08024-4 IGOR MARCONE SILVA MOREIRA**, para desempenhar suas funções na Gerência de Estratégia e Inteligência da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, por um período de 90 (noventa) dias, de acordo com o inciso IV, alínea c, art. 5º do R -1 PM, aprovado através do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art 2º Passá-lo à condição de adido à Ajudância Geral, pelo mesmo período, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso IV do art. 26 do R -1 PM, aprovado através do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 207/DP-2/AGR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 18.601, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOERO nº 2.397 de 10 de fevereiro de 2014, página 05.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **Cb PM RE 06969-2 MICHELE MACHADO MARQUES**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Governador, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-la à condição de “adido” a Casa Militar (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 208/DP-2/AGR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 18.602, de 10 de fevereiro de 2014., publicado no DOERO nº 2.397, de 10 de fevereiro de 2014, página 06.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Sd PM RE 08994-6 ANTÔNIO MARCOS PAULA PIMENTEL**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções na Ouvidoria Geral do Estado, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de “adido” ao 1º BPM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 209/DP-2/AGR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental Nº 18.603 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOERO nº 2.397, de 10 de fevereiro de 2014, página 06.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **Sd PM RE 08533-5 FÁBIO DE SOUZA MOTA**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Administração e Recurso Humanos - SEARH/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" a Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 987/GAB/DETRAN/RO EM 18.02.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 173/GRH/DETRAN/RO/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03.02.2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Direção Veicular de Porto Velho – IV do DETRAN/RO, percebendo a remuneração correspondente ao Símbolo CDS – 06, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - A referida comissão ficará composta, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

1º MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA – Presidente Interino

2º VANDERLEY JUNIOR BEZERRA - Membro

3º MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1327/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.115/2.005, de 02.09.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) WILSON ALVES DA LUZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 326.712.292-91, da Portaria nº. 169/GAB/DETRAN/RO de 08.02.2006, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1328/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.659/2.007, de 27.08.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) DEVANIR DIAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 127.504.332-15, da Portaria nº. 2984/GAB/DETRAN/RO de 04.10.2007, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1329/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.248/2.009, de 27.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) ANDERSON LARGURA GOMES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 599.527.252-72, da Portaria nº. 899/GAB/DETRAN/RO de 26.03.2009, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1330/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.765/2.007, de 27.06.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) JOSÉ MESSIAS RODRIGUES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 056.178.308-05, da Portaria nº. 2595/GAB/DETRAN/RO de 11.09.2007, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 04 (quatro) meses o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1331/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.424/2.005, de 09.12.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) ELIANES DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 688.077.832-15, da Portaria nº. 236/GAB/DETRAN/RO de 15.02.2006, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1332/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.627/2.004, de 22.11.2004;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) APARECIDA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 302.238.812-87, da Portaria nº. 439/GAB/DETRAN/RO de 09.03.2005, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1359/GAB/DETRAN/RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.110/2.011, de 21.07.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) PAGLIANI EREIRA BARROS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 803.278.502-72 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 116212654 sob o registro nº. 03133342815, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 inciso I da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 30.06.2011, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 123636 Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-109562, Termo de Constatação nº. 011798 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1360/GAB/DETRAN/RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.171/2.011, de 01.07.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) WILLIAM MENDES DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 847.826.333-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 3101197040 sob o registro nº. 05021403025, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 30.06.2011, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 004373 Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-61161, Termo de Constatação nº. 012509 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1361/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Processo Administrativo nº 8.566/2009 de 04.08.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 5812/GAB/DETRAN/RO de 05.12.2013 que cancelou a Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 158113268 em nome de CLEIBER RAIMUNDO DA SILVA, RG nº 13314213 SSP/MG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 056.217.506-75 com fundamento no Despacho nº 4131/2013/DEHMET constante nos autos supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1362/GAB/DETRAN/RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.801/2.011, de 18.07.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) KEDSON SANDERS DOMINGOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 798.681.002-59 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 259043034 sob o registro nº. 04356900060, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 e 244 inciso III da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 16.07.2011, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 111041 Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-061697 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1363/GAB/DETRAN/RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V

do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.159/2.011, de 25.07.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOÃO HENRIQUE MARQUES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 885.374.472-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 151298209 sob o registro nº. 03857704380, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 24.07.2011, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 066335 Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-116784 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1364/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.887/2.008, de 18.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) PAULO JOSÉ PAGANINI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 221.374.322-34, da Portaria nº. 255/GAB/DETRAN/RO de 23.10.2009, que em seu Art. 5º, suspendeu pelo prazo de 07 (sete) meses o direito de conduzir veículos automotores do condutor na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1365/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.611/2.008, de 02.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) PAULO JOSÉ PAGANINI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 221.374.322-34, da Portaria nº. 256/GAB/DETRAN/RO de 21.10.2008, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1366/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.433/2.008, de 28.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) VANDETE CALIXTO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 564.954.552-91, da Portaria nº. 2576/GAB/DETRAN/RO de 21.10.2008, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1367/GAB/DETRAN-RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.348/2.007, de 08.05.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do(a) condutor(a) APARECIDO RICARDO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 567.465.982-68, da Portaria nº. 1795/GAB/DETRAN/RO de 05.07.2007, que em seu Art. 1º, suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1371/GAB/DETRAN-RO EM 11.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 100/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 06.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LILIANE MARIANA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 940510 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 888.398.852-34, residente no Município de Ariquemes/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1372/GAB/DETRAN-RO EM 11.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 101/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 06.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EDSON JOSÉ DA COSTA, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 109244/Série: 001/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 271.610.642-87, residente no Município de Castanheiras/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
- TALITA SAYURI UTZUMI – CRM: 2771/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1373/GAB/DETRAN-RO EM 11.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 102/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 06.03.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GRACILENE PANTOJA MORAIS, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 189391 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 408.564.882-91, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1374/GAB/DETRAN-RO EM 11.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 103/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 10.03.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em NILSON PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 396786 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 350.308.952-72, residente no Município de Candeias do Jamari/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1375/GAB/DETRAN-RO EM 11.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 104/2014/DIVMED/DETRAN/RO de 10.03.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARILZA COSTA RIBEIRO BIAZZI, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 272371 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 283.975.252-20, residente no Município de Cacoal/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- FERNANDA KAI UMINO – CRM: 1877/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1379/GAB/DETRAN-RO EM 11.03.2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Artigo 21, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JACKSON HENRIQUE MACHADO, para cumulativamente com as funções que exerce no cargo de Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO, responder interinamente pela Diretoria Geral Adjunta do DETRAN/RO, no período de 17 a 20 de março de 2014, em virtude de viagem do titular, Sr. Antonio Manoel Rebello das Chagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1380/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.376/2.010, de 28.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ALCINEI ALVES DE LIMA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 826.099.852-15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 058773743 sob o registro nº. 03300607725, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 28.06.2010, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 152867, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00062206 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1381/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.223/2.010, de 15.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) GILDO FERREIRA BARROS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 322.143.671-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 574992440 sob o registro nº. 03463263141, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 28.02.2010, no Município de Ariquemes/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 69232 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1382/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.575/2.010, de 09.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) SILAS GUSSAO CANDIDO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 689.605.902-82 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 802878194 sob o registro nº. 02292282971, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 06.11.2009, no Município de Jaru/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 154828, 154829, Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00045690 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1383/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.900/2.010, de 10.03.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDELI CORREIA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 386.741.492-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 059036460 sob o registro nº. 02984650541, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 13.12.2009, no Município de Jaru/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 074925 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1384/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.829/2.010, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 721.692.492-49 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 987612259 sob o registro nº. 02973322709, devidamente qualificado(a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 22.12.2009, no Município de Jaru/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 066977 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e

outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1397/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI n. 043/DEO/2014 e CI n. 059/GESCON/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 13.03.2014, o servidor JEAN FERREIRA DA SILVA, Mat. 300114701 da qualidade de GESTOR do contrato/processo inframencionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
12.647/2012	018/2013	ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços de postagem e entrega de AR-Digital

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 13.03.2014, o servidor ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Mat. 300072673 para atuar como GESTOR do contrato/processo suprarrelacionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1398/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007 e alterações:

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/2012 - 2ª COMSIND/COR/DETRAN/RO:

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o Despachante Documentalista MANOEL GOMES PESSOA, portador do CPF 219.946.332-04, dos fatos imputados na exordial, em virtude da insuficiência de provas.

Art. 2º - ABSOLVER a Despachante Documentalista SANDRA MARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF 221.145.652-04, dos fatos imputados na exordial, em virtude da insuficiência de provas.

Art. 3º - Intimem-se os acusados do resultado do apuratório.

Art. 4º - Comunique-se a Diretoria Executiva de Operações, CORCIRETRAN para conhecimento e providências.

Art. 5º - Arquivem-se os autos no Cartório da Corregedoria Geral.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN-RO

PORTARIA N. 1401/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 4.331/2006, de 30.06.2006;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, até o dia 31.12.2014, da empresa Concessionária NISSEY MOTORS LTDA, estabelecida com nome fantasia NISSEY MOTORS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.996.600/0001-02, situada a Rua da Beira, Bairro Jardim Eldorado, nº 7670, no Município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1402/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 2.541/2011, de 25.02.2011;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, até o dia 31.12.2014, da empresa Concessionária IVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida com nome fantasia IVEL MOTORS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.228.779/0001-71, situada à Av.: Transcontinental, Bairro 02 de Abril, nº 2663, no Município de Ji - Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ORDEM DE REINÍCIO Nº 002/2014

Porto Velho, 07 de março de 2014.

Processo: 8178/2012

Contrato: 074/2013, de 29.11.2013

Nota de Empenho: 2013NE01049, de 25/11/2013.

2014NE00270, de 26/02/2014.

Empresa: C.M – Comércio Serviço e Construções Ltda – ME

CNPJ nº 63.777.718/0001-09

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO dos serviços de: Reforma e Ampliação de Muro com Instalação de Cerca Elétrica incluindo Rede e Lógica bem como Pintura Geral na Sede da CIRETRAN de Rolim de Moura - RO, a partir da data de 07/03/2014.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Carlos Antônio Trajano Borges
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO

C. M – Comércio Serviços e Construções Ltda. - ME
Empresa Contratada

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 002/2014

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2014.

Processo: 18.230/2012.

Contrato: 087/2013, de 26.12.2013

Nota de Empenho: 2013NE01201, de 20/12/2013.

Empresa: MASTER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 04.434.500/0001-92

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina nesta data, a PARALISAÇÃO da Reforma e Adaptação de Instalações Internas de Segurança do Prédio Sede do DETRAN - RO, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 18.230/2012 de acordo com Nota de Empenho 2013NE01201, de 20.12.2013 e Contrato nº 087/2013 de 26.12.2013, no valor de R\$ 298.283,27 (Duzentos e Noventa e Oito mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) em razão da justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Obras, nomeada através de Portaria nº 54/GAB/DETRAN-RO, de 07.01.2014.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Carlos Antônio Trajano Borges
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO

Master Engenharia LTDA.
Empresa Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa C.M – COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ sob o nº 63.777.718/0001-09).

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação de muro com instalação de cerca elétrica incluindo rede elétrica e lógica bem como pintura geral na Sede da CIRETRAN de Rolim de Moura – RO, situada na Rua Afonso Pena, nº 5349, bairro São Cristóvão.

PROCESSO Nº 8.178/2012 – VOLUMES I a VI.

ALTERAÇÃO:

- Fica autorizado a supressão do objeto do contrato a importância de R\$ 11.304,15 (onze mil trezentos e quatro reais e quinze centavos), razão pela qual pela exclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser suprimido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

- Fica autorizado o incremento do objeto do contrato a importância de R\$ 11.971,07 (onze mil novecentos e setenta e um reais e sete centavos), razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 06181127716080000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2014NE00270, de 26.02.2014.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO - Contratante

Colemar Ferreira dos Santos - Sócio Administrador da Contratada

Vistos: Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Valquiria Arminda de Gouveia Weckwerth (CPF sob nº 779.591.402-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Jorge Teixeira, S/N, no Distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO, para instalação de Posto Avançado. PROCESSO Nº 88/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02.03.2014 à 02.03.2015. O valor mensal da locação permanece em R\$ 983,72 (novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2014 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2014NE00278, de 28.02.2014, no valor de R\$ 9.771,60 (nove mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Valquiria Arminda de Gouveia Weckwerth – Locadora

VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENIENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO

CONVENIADA: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia (CNPJ nº 04.793.055/0001-57), por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBM/RO (CNPJ sob nº 02.603.612/0001-02).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos convenientes, na administração do trânsito, no território do Estado, realizando atividades contínuas de vistoria técnica especializada, na área de prevenção e proteção contra incêndio com relação a veículos automóvel, caminhonete, utilitário, micro-ônibus, ônibus, caminhão articulado, de carga, conjugado, de grande porte, de passageiros, misto, exceto motocicletas, motocicletas e ciclomoteres, mediante a devida cobrança da taxa de fiscalização a que se refere o item 3, Grupo I, do anexo único da Lei Estadual nº 853/99, denominada simplesmente de taxa do CBM/RO.

PROCESSO Nº 10.530/2013.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.
ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Marcelo Nascimento Bessa - Secretário da SESDEC/RO

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – CEL BM Comandante Geral do CBMRO

Visto:

Claudino Sergio A. Ribeiro - Procuradora Geral/DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênio

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1358/GAB/DETRAN/RO EM 10.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento até o dia 31.12.2014, dos Despachantes abaixo relacionados:

PROCESSO	DESPACHANTE	REGISTRO MUNICÍPIO	PORTARIA
		CRDD/RO/AC	
4.289/2012	ELIZABETE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	- CACOAL/RO	Nº 1249 DE 27.02.2014
6.970/2012	ERINÉLIA TEODORO DA SILVA JORDÃO	- CACOAL/RO	Nº 1250 DE 27.02.2014
5.940/2011	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1258 DE 27.02.2014
8.796/2008	WELIGTON LOPES	- CACOAL/RO	Nº 1259 DE 27.02.2014
7.871/2008	NILVOPERTUSSATI	- ARIQUEMES/RO	Nº 1260 DE 27.02.2014
8.302/2008	ENEDIR BARROS RIBEIRO	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1261 DE 27.02.2014
1.579/2012	MARISOL BATISTA DE OLIVEIRA KRUMENAUER	- ARIQUEMES/RO	Nº 27.02.2014
14.038/2012	REGINALDO MAFRA DOS SANTOS	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1263 DE 27.02.2014
5.899/2008	ALEXANDRE ALVES RAMOS	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1273 DE 27.02.2014
1.881/2009	EDUARDO SILVA GUIMARÃES	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1300 DE 06.03.2014
8.287/2008	JOSÉ ANTONIO BORGES	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1301 DE 06.03.2014
14.518/2008	LUIZ CARLOS EUZÉBIO DA SILVA	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1302 DE 06.03.2014
5.937/2011	JOSIENE LOPES DE CAMPOS	- ARIQUEMES/RO	Nº 1304 DE 06.03.2014
7.466/2013	ALCIDES EGIDIO ADAMI	- JI-PARANÁ/RO	Nº 1305 DE 06.03.2014
8.301/2008	VALMIR JOSÉ FRIZZO	- ARIQUEMES/RO	Nº 1306 DE 06.03.2014
7.873/2008	FÁBIO ALEX PAIVA	- ARIQUEMES/RO	Nº 1307 DE 06.03.2014
8.298/2008	EDERSON FERREIRA DE BRITO	- CACOAL/RO	Nº 1308 DE 06.03.2014
7.425/2013	ADÃO ALVES DO NASCIMENTO	- JARU/RO	Nº 1309 DE 06.03.2014
5.301/2008	EDUARDO FÁBIO DE OLIVEIRA	- JARU/RO	Nº 1310 DE 06.03.2014
6.291/2013	ANTONIO FLAVIO SANCHES DE FARIA	- JARU/RO	Nº 1316 DE 07.03.2014

Art. 2º - Após providências encaminhar uma via desta Portaria à Coordenadoria de Circunscrição Regional de Trânsito, para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Secretaria de Estado da Justiça

PORTARIA N. 381 / GAB/SEJUS/2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade as cláusulas contratuais dos contratos dispostos no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor **FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS**, matrícula nº 300093419, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 247/PGE-2012**, vinculado ao processo nº 01.2101.00145.00/2012, firmado com a **HIDROPISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora, matrícula nº 1130420-4, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/01/2014.

Porto Velho, 06 de março de 2014.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS

PORTARIA N. 483 / GAB/SEJUS/2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade as cláusulas contratuais dos contratos dispostos no art. 1º desta Portaria, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor **MAYKON FELICIANO DOS REIS**, matrícula nº 300093329, para exercer o encargo de **Fiscal dos Contratos:**

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
183/PGE/2010	01.2101.00231/2010	SERVINDUSTRIA COM. E SERV. LTDA-ME
307/PGE/2009	01.2101.01172/2008	SERVINDUSTRIA COM. E SERV. LTDA-ME
12/PGE/2012	01.2101.01666/2011	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora **AMETHISTA SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 300118091, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/01/2014.

Porto Velho, 06 de março de 2014.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS

PORTARIA Nº. 380 /GAB/SEJUS/2014.

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº. **803/GAB/SEJUS/2013** de 01 de novembro de 2013, excluindo o Servidor-Presidente **ELIZEU INACIO NUNES**, matrícula 300048641 e mantendo apenas os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão que fiscaliza e acompanha todos os serviços relacionados ao gerenciamento de combustível e manutenção de veículos pertencentes a esta SEJUS, ambos meios de cartão magnético.

PRESIDENTE

***PAULO DELMIRO DE SOUZA**
Matrícula 300124076

MEMBROS

***DILZA AGUIAR CACULAKIS**
Matrícula Siape nº. 0703747
***OTACÍLIO RAMOS GUIMARÃES**
Matrícula nº. 300092796

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/03/2014.

SIRLENE BASTOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 379/GAB/SEJUS/2014.

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº. **933 GAB/SEJUS/2013** de 04 de dezembro de 2013, excluindo os Servidores -Presidente **ELIZEU INACIO NUNES** mat. 300048641 e membro **RENATO CASTRO DE OLIVEIRA** mat. 300109316 mantendo apenas o servidor abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de todos os serviços realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

PRESIDENTE

***PAULO DELMIRO DE SOUZA**
Matrícula 300124076

MEMBROS

***OTACÍLIO RAMOS GUIMARAES**
Matrícula nº. 300092796

***ARTUR VIRGILIO SIMPSON**
Matrícula nº. 300116590

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/03/2014.

SIELENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS

PORTARIA Nº. 253 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº511/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2014, o (a) servidor (a) **MARCOS VALENTIM DA SILVA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300017034, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **GERÊNCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 254 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº189/GAF/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 05.02.2014, o (a) servidor (a) **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300055823, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **GERÊNCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 255 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº0077/GGP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 13.02.2014, o (a) servidor (a) **GENARIO MENDES DE OLIVEIRA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300007836, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 256 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº604/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.02.2014, o (a) servidor (a) **DAIANE MATTOS PASSU**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300093560, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 257 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº516/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 05.02.2014, o (a) servidor (a) WALNEY DE ANDRADE COSTA, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300037956, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **GERÊNCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 258 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº737/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.02.2014, o (a) servidor (a) CLAUDIO SIDNEI DE MATOS, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300037909, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 259 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº1813/13/CAA/GA/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.12.2013, o (a) servidor (a) SIMONILDO SANTOS DA SILVA, SOCIOEDUCADOR, matrícula nº 300093337, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 301 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº3145/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.10.2013, o (a) servidor (a) ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300055894, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Prisão Albergue Masculino**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 302 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº929/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 12.09.2013, o (a) servidor (a) JORGE BRITO DOS SANTOS, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300037987, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 303 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº3671/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 28.11.2013, o (a) servidor (a) ADRIANE DE CASTRO DO NASCIMENTO, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula nº 300116178, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 304 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº1203/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 27.11.2013, o (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300012922, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 305 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº1857/GGP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 08.11.2013, o (a) servidor (a) JANDES DASILVA EDUARDO, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300056835, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 306 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº2052/GGP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2013, o (a) servidor (a) SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300037901, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MEDIDAS DE SEGURANÇA**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 307 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº702/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 14.02.2014, o (a) servidor (a) GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300098878, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 308 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº626/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.02.2014, o (a) servidor (a) Zaqueu Vieira Ramos, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300018601, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININA**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 309 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº583/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 11.02.2014, o (a) servidor (a) MARIANY EVA ALENCAR, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300038490, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 310 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº769/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 18.02.2014, o (a) servidor (a) EDINALDO PEREIRA SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GEAIS, matrícula nº 300111096, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 311 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº721/2014/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 18.02.2014, o (a) servidor (a) JEFESON PEDRAZA, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300093567, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 312 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de janeiro de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº040/GEINF/SEJUS/2014;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.02.2014, o (a) servidor (a) THALITA IGLEZIAS DA FONSECA, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula nº 300110508, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº300123250

PORTARIA Nº. 0320/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, Agentes Penitenciários, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período de outubro de 2009 a outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 0320/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe		Retroativo
				Atual	Adquirida	
300037975	Antonio Marcos Sampaio Cunha	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037980	Antonio Moraes	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037869	Clarisse Pessoa da Costa	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037979	Davi Alexandre de Silva	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037946	Marcos Roberto da Silva Cezar	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037983	Silas Eduardo de Paula	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037977	Wellyton Batista Lira	Agente Penitenciário	26/10/2001	3º	Especial	26/10/2013
300037882	João Gomes Paulino Sobrinho	Agente Penitenciário	29/10/2001	3º	Especial	29/10/2013

PORTARIA Nº. 0321/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, Agentes Penitenciários e Socioeducadores, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período de outubro de 2009 a outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 0321/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300093127	Adriano Alves Rolim	Agente Penitenciário	19/10/2009	1ª	2ª	19/10/2013
300093215	David Joao Cardoso	Agente Penitenciário	19/10/2009	1ª	2ª	19/10/2013
300093222	Everton Almeri Esteves	Agente Penitenciário	19/10/2009	1ª	2ª	19/10/2013
300093325	Fabio de Oliveira	Agente Penitenciário	19/10/2009	1ª	2ª	19/10/2013
300092886	Fabio Eller Simoes	Agente Penitenciário	19/10/2009	1ª	2ª	19/10/2013
300093208	Elifaz Rodrigues Do Nascimento	Agente Penitenciário	20/10/2009	1ª	2ª	20/10/2013
300093326	Genivaldo Batista Reis	Agente Penitenciário	21/10/2009	1ª	2ª	21/10/2013
300093265	Thiago Martinelli Da Silva	Agente Penitenciário	21/10/2009	1ª	2ª	21/10/2013
300092841	Ariclei Garcia Lima	Agente Penitenciário	22/10/2009	1ª	2ª	22/10/2013
300093731	Carlos Eduardo De Freitas Silva	Agente Penitenciário	22/10/2009	1ª	2ª	22/10/2013
300093350	Ronaldo Souza Santos	Socioeducador	22/10/2009	1ª	2ª	22/10/2013
300093638	Uenas Alves De Oliveira	Agente Penitenciário	22/10/2009	1ª	2ª	22/10/2013
300093339	Valdeide Fernandes De Souza	Socioeducador	22/10/2009	1ª	2ª	22/10/2013
300093340	Valdir Caria	Socioeducador	22/10/2009	1ª	2ª	22/10/2013
300093190	Dione Leandro De Oliveira Araujo	Socioeducador	23/10/2009	1ª	2ª	23/10/2013
300092835	Amaury Costa Cassiano	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300092847	Anderson Rodrigues Da Silva	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093296	Antonio Marcos De Lima	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093403	Aquino Filho Quintao Aquerly	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093556	Celso Francisco Da Silva	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093724	Cleiner Dalton Da Silva	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093492	Clodimar Dos Santos Silva	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093502	Dagmar Bossier	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093135	Fabricia Rocha Sousa	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093307	Gild Apolinario Batista	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300092793	Luciano Da Silva Lopes	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300092799	Luis Carlos Rodrigues Leao	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093349	Ronaldo Alves Proenca	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093351	Ronivon Leite Da Cunha	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093260	Rosalvo Neves Barbosa	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093497	Ueverson Pereira De Souza	Socioeducador	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093498	Valtemir Miyadi Da Silva	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093461	Wander Valderene Dos Santos	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093112	Aguinaldo Silva Gomes	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300093721	Cicero Gomes Dos Santos	Agente Penitenciário	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300092784	Dayani De Almeida Tobias	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300094387	Fabricio Da Silva Leme	Agente Penitenciário	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300092828	Jair Luiz Vieira	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300093317	Jonas Antonio Guameri	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300092948	Jorge Paulo Barros Da Conceicao	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300093435	Jose Aguinaldo Pereira Lima	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300093335	Sansao Freitas De Oliveira	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300093748	Valcilene Maia Lima	Socioeducador	27/10/2009	1ª	2ª	27/10/2013
300092833	Edilson Elias Filho	Socioeducador	28/10/2009	1ª	2ª	28/10/2013
300093418	Graciliano Barroso De Moraes	Socioeducador	28/10/2009	1ª	2ª	28/10/2013
300092897	Jose Mariano De Souza Neto	Agente Penitenciário	28/10/2009	1ª	2ª	28/10/2013
300093342	Samuel Braga Do Rego	Socioeducador	28/10/2009	1ª	2ª	28/10/2013
300093651	Valsilande Ferreira De Souza	Agente Penitenciário	28/10/2009	1ª	2ª	28/10/2013
300093067	Tiago Zanchet Avila	Agente Penitenciário	29/10/2009	1ª	2ª	29/10/2013

PORTARIA Nº. 0322/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período de abril de 2009 a abril de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 0322/GAB/SEJUS - Progressão Funcional de Servidor Efetivo.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300088179	Thiago Costa Maia	Agente Penitenciário	22/04/2009	1ª	2ª	22/04/2013

PORTARIA Nº. 0323/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, Socioeducador, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período de junho de 2009 a junho de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 0323/GAB/SEJUS - Progressão Funcional de Servidor Efetivo.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300089420	Marcilio Silva de Aquino	Socioeducador	02/06/2009	1ª	2ª	02/06/2013

PORTARIA Nº. 0363/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 11 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, Agentes Penitenciários, pertencentes ao quadro permanente

de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.
Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período de junho de 2009 a junho de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 0363/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300060445	Mauro Cesar Reche	Agente Penitenciário	13/06/2005	2ª	3ª	13/06/2013
300060550	Elias Gomes Viana	Agente Penitenciário	14/06/2005	2ª	3ª	14/06/2013
300060496	Romildo Gomes	Agente Penitenciário	16/06/2005	2ª	3ª	16/06/2013
300060688	Sonia Oenning de Oliveira	Agente Penitenciário	21/06/2005	2ª	3ª	21/06/2013

Portaria nº. 480/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de dezembro de 2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00792-00/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**, CPF: 619.873.792-68 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para atender as necessidades da Unidade Sentenciada I, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE01319.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 5.100,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PROCESSO: 2101.00771-00/2013

INTERESSADO: MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, EDIAMI MARCOS KEMOIM, LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVÃO** perfazendo o valor total de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 28 à 29 de novembro de 2013 de Cacoal/São Miguel do Guaporé/ Costa Marques/São Francisco do Guaporé/São Miguel/Ji-Paraná/Cacoal.

PROCESSO: 2101.00020-00/2014

INTERESSADO: ADEILSO DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **ADEILSO DA SILVA, ADRIANO FURTUNATO, DAVI MOISES MONTEIRO FREIRE** perfazendo o valor total de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos e cinco reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 07 à 09 de janeiro de 2014 de Porto Velho/Ji-Paraná/Cacoal/Nova Brasilândia/Porto Velho.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 108/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 07 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 021/2014/CG/DPE, de 25 de fevereiro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Corregedor Auxiliar Dr. Hélio Vicente de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Substituto Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, lotado na Comarca de Rolim de Moura/RO, até o Município de **Costa Marques/RO**, no período de **12 a 14 de março do corrente ano**, com o objetivo de promover a defesa do denunciado na Sessão do Tribunal do Júri, que acontecerá no dia 13 de março de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 118/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 07 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 022/2014/CG/DPE, de 25 de fevereiro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Corregedor Auxiliar Dr. Hélio Vicente de Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Substituto Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, lotado na Comarca de Vilhena/RO, até o Município de **Costa Marques/RO**, no período de **17 a 28 de março do corrente ano**, com o objetivo de promover a defesa dos denunciados nas Sessões do Tribunal do Júri, que acontecerão nos dias 18, 20, 25 e 27 de março de 2014, concedendo 11,5 (onze e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 121/2014-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de março de 2014.

Secretaria de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 01-1712.001507-00/2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Convocação nº 005/2014 – CONDEGE, de 06 de março de 2014, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Pará, Doutor Luis Carlos de Aguiar Portela, Presidente do CONDEGE em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Excelentíssima Defensora Pública de 3ª Entrância Doutora **MARILLYA GONDIM REIS**, Titular da 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, para representar este subscritor na **II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, que será realizada no dia **14 de março de 2014**, em Porto de Galinhas/PE;

Art. 2º - Fica autorizado o deslocamento da aludida Defensora Pública até Porto de Galinhas/PE, no dia 13 de março de 2014 e o retorno no dia 15 de março de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 3º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO COM PREVISÃO NO EDITAL Nº01/CE

Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2014. Em primeira convocação, reuniram-se na sede da Defensoria Pública do Estado a Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Marillya Gondim Reis, o Vice-Presidente, Dr. Daniel de Oliveira Costa, o Secretário Geral, Dr. Kelsen Henrique Rolim dos Santos. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta para a reunião, qual seja: 1º) Homologação das inscrições dos candidatos a membros do Conselho Superior, consoante parágrafo primeiro, do art. 2º, do Edital nº01/2014-DPE-RO; 2º) Sorteio da ordem numérica que representará a candidatura de cada candidato nas cédulas eleitorais; 3º) Confecção das cédulas eleitorais. Acerca do item 1º da pauta, deliberou-se pelo deferimento das candidaturas apresentadas, tendo em vista que todas as inscrições preencheram os requisitos previstos no art. 2º, parágrafo terceiro e art. 3º, do Edital nº01/2014-DPE-RO, quais sejam: a) Defensores da Classe Especial - Dr. Hélio Vicente de Matos e Dra. Liliana Torres dos Santos Amaral; b) Defensores de 3ª Entrância – Dr. Eduardo Weimar, Dr. Guilherme Luís de Ornelas Silva, Dr. Fábio Roberto de Oliveira Santos, Dr. José Alberto Oliveira de Paula Machado e Dr. Dayan Saraiva de Albuquerque. Ressalte-se que a análise da candidatura da Dra. Rosária Gonçalves Novais restou prejudicada ante o Termo de Renúncia juntado ao presente processo. No tocante ao item 2º da pauta, foi realizado sorteio dos números que representarão cada candidatura observando-se a ordem cronológica de inscrição, a qual foi aferida mediante a data e horário assinalados no recebimento da inscrição, chegando ao seguinte resultado: Candidatos da Entrância Especial: Candidato 1 - Dr. Hélio Vicente de Matos, Candidato 2 - Dra. Liliana Torres dos Santos Amaral; Candidatos da 3ª Entrância: Candidato 1 - Dr. José Alberto Oliveira de Paula Machado, Candidato 2 - Dr. Fábio Roberto de Oliveira Santos, Candidato 3 - Dr. Guilherme Luís de Ornelas Silva, Candidato 4 - Dr. Eduardo Weimar, Candidato 5 - Dr. Dayan Saraiva de Albuquerque. Por fim, quanto ao item 3º da pauta, ficou decidido que o Secretário elaborará a cédula eleitoral, as quais deverão ser encaminhadas aos Defensores atuantes nas Comarcas do Interior, tudo em consonância com o disposto nos §1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do art. 5º, do Edital nº01/2014-DPE-RO. Nada mais havendo, a Exma. Sra. Presidente agradeceu pela presença dos membros presentes e determinou que fosse publicada a presente ata no Diário Oficial.

MARILLYA GONDIM REIS
Presidente da Comissão Eleitoral

DR. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Vice-Presidente

DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
Secretário Geral

Considerando o disposto na página nº 32 do Diário Oficial nº 2284 de 23 de agosto de 2013. Referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01507-00/2013:

Onde se lê:

“ **Processo nº 01-1712.00507-00/2013** ”

Leia-se:

“ **Processo nº 01-1712.01507-00/2013** ”

Onde se lê:

“ nos autos do Processo Administrativo 01-1712.01.1712.00507-00/2013 ”

Leia-se:

“ nos autos do Processo Administrativo 01-1712.01507-00/2013 ”

Porto Velho, 11 de março de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.00479-00/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de contratação direta de empresa especializada na ministração de curso de capacitação do tema “Prática de encerramento de balanço nos Moldes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público”, conforme Processo Administrativo nº **01-1712.00479-00/2014**, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de **R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa **V DE F MONTE & CIA LTDA-ME**, CNPJ: **07.911.868/0001-92**.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 149/GAB/SESAU/2014
Porto Velho, 11 de Março 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-00514-0000/2014**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Alcione Melo da Costa**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
2034	4009	3390.30	3.000,00
2034	4009	3390.39	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **ALCIONE MELO DA COSTA**
CPF: **669.355.392-34**
Lotação: **HICD /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº 148/2014/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de Março de 2014.

CETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 036/2014/GAB/SESAU de 07 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2386, de 23 de janeiro de 2014, o servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vanderleia Iracema Toledo	300123326	POC	Diretora Executiva

Artigo 2º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 036/2014GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 23 de janeiro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Augusto da Silva	S/M	POC	Diretor Executivo
Austierly Ferreira Mendes	300097161	CAF II/DGAF	Agente em Atividades Administrativas
Carla dos Santos Coelho Silva	300038939	CAF II/DGAF	Assessora Especial
Sandra Cristina Arca	300037227	CAPS	Psicóloga (Coordenadora)
Monclar Lopes Pereira	S/M	IGRS (Ji-Paraná)	Gerente Regional
Gleense dos Santos Cartoniho	300060857	ASTEC	Coordenador Técnico

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PORTARIA Nº 0168/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de março de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0166/GAB/SESAU, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2414, de 10 de março de 2014, pg. 55.

Art. 2º. - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Certificação de Notas Fiscais dos Serviços concernente à Locação de Um Veículo tipo Ônibus Executivo com Capacidade Mínima de Quarenta e Dois Passageiros para o transporte de pacientes no trecho "ARIQUEMES/PORTO VELHO/ARIQUEMES", para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), para avaliação e apresentação de relatórios sobre o serviço que servirá de base para o pagamento da despesa, no âmbito de suas respectivas lotações, sem ônus e prejuízo de suas atividades

Presidente	Cargo/ Função	Lotação	Matrícula
Maria do Socorro Rodrigues	Assessora Especial	ASTEC	300.036.210
Membros	Cargo/ Função	Lotação	Matrícula
Gleense dos Santos Cartoniho	Coordenador Técnico	ASTEC	300.060.857
Yargo Alexandre de Farias Machado	Assessor Técnico	ASTEC	300.111.689
Domitília dos S. F. de Moraes	Enfermeira	ASTEC	300.063.722

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Nº 54/PGE/2012, ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALNA AREA DE SAÚDE – CETAS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA (1733/00003/2012)

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, entidade autárquica sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, doravante denominada **Contratante**, inscrita no CNPJ sob n. 07.098.779/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 386.446.652-00 e de outro lado **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, através de seu sócio legal e gerente-regional, senhor **MARCOS ANDRÉ BOTELHO**, portador do CPF nº 470.573.786-53, doravante denominados simplesmente **Contratado (a)**, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, nos termos da justificativa da Diretora Geral do CETAS, resolvem alterar o mencionado compromisso, para nele acrescentar o seguinte:

Clausula primeira. Fica mantida contratação de serviço de manutenção automotiva, preventiva, objeto do contrato entre as partes, **por mais 03 (três) meses**, prorrogáveis por iguais períodos, nas mesmas condições preestabelecidas. O mesmo poderá ser rescindindo assim que se concluir o novo certame licitatório.

Clausula segunda. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, a contar da Dotação Orçamentária prevista em Projeto Atividade, sendo a Nota de Empenho número 2014NE00006 - Elemento de despesa – 3390-39/19 – Fonte: 3209.

O restante do Orçamento será completado em 2014.

Cláusula Terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pela partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessora I do CETAS. Porto Velho, 24 de março de 2014.

MARCOS ANDRÉ BOTELHO
Gerente Regional/Contratado

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 072/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 28 de Novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando o Portaria nº. 09005/NCSR/SEARH/SEPOG de 12 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administrativa do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300053498	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS	01/10/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 073/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

Considerando a Portaria nº. 07939/NCSR/GAB/SEAD de 08 de Outubro de 2013.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300092848	REGINAMARIA CARVALHO PONTES	MÉDICA	03/10/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 008/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 00282/NCSR/SEARH/SEPOG, de 10. de Janeiro de 2014, DOE N. 2394, de 05.02.2014.

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Geral Adjunta/DGA/ Setor de Laboratório, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300124659	Daniel Oshiro	Farmacêutico Bioquímico	01.12.2013
300124102	Delman Cavalcante Saldanha	Farmacêutico Bioquímico	01.12.2013
300124111	Fabrizio Calvo	BioMédico	01.12.2013
300126310	Geazi Alves Barbosa	Farmacêutico Bioquímico	01.12.2013
300124671	Leuda Leal de Medeiros Neta	BioMédico	01.12.2013
300125030	Marcel Silva Monteiro	Farmacêutico Bioquímico	01.12.2013
300125964	Maria Auxiliadora de Oliveira R. Weissner	BioMédico	01.12.2013
300125847	Nadia Francieli de Mathias	BioMédico	01.12.2013
300124130	Naiane Moreira da Cruz	BioMédico	01.12.2013
300124108	Rene Oliveira de Brito	BioMédico	01.12.2013
300125796	Wallace Rosa de Brito	Farmacêutico Bioquímico	01.12.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 009/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 00283/NCSR/SEARH/SEPOG, de 10. de Janeiro de 2014, DOE N. 2394, de 05.02.2014.

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Geral Adjunta/DGA/ Setor de Laboratório, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300127044	Elissandra Fatima Oening	Farmacêutico Bioquímico	01.12.2013
300126616	Julian Modesto de Brito	BioMédico	10.12.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 010/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 00522/NCSR/SEARH/SEPOG, de 17 de Janeiro de 2014, DOE N. 2394, de 05.02.2014.

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Geral Adjunta/DGA/Setor de Radiologia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300126664	Barbara Patriarcha Skoronski	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126653	Cintia Cássia de Souza Cambui	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126638	Daniel Reis Pedrosa	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300119932	Fabiana Campos de Menezes	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126654	Helton Jonatas da Costa Campos	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126636	James Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126648	João Batista Lima	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126652	Marcos Venâncio do Carmo	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126657	Sabina Emilia Canto de Lima Martins	Técnico em Radiologia	01.12.2013
300126649	Willyan Rodrigues da Conceição	Técnico em Radiologia	01.12.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 011/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 0052/NCSR/SEARH/SEPOG, de 17 de Janeiro de 2014, DOE N. 2394, de 05.02.2014.

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Geral Adjunta/DGA/Setor de Laboratório, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotados no Laboratório Central /LACEM.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300122106	Karla Leite Brunoro	Farmacêutico	01.12.2013
300126874	Iony Terezinha Oliveira Menezes	Ag. Atividade Administrativo	01.12.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 012/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 08636/NCSR/GAB/SEAD, de 25 de Outubro de 2013.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Geral Adjunta/DGA/Setor de Laboratório, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300119557	Maria Eliana Gonçalves Batista	Técnica em Radiologia	01.11.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 013/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 09415/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Diretoria Geral Adjunta/DGA/ Setor de Laboratório, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIRDE:
300125128	Giceli Daian Nunes dos Santos	Ag. em Ativ. Administrativo	11.11.2013

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 014 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Mem. 17/ G.E/HPSJP-II, de 08.0.2014.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados neste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, competência, organização, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300124912	Cleiciane Videira dos Santos	Enfermeira
300121368	Adna Maria Gomes dos Santos	Téc. de Enfermagem

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 01 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Mem. n. 02/GAD/GAB/HPSJP-II, de 29 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/02/2013, o servidor ROBERTO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, matrícula n. 300068770, para responder interinamente pela Gerência Administrativa, deste Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, em substituição ao titular CHARLITON JOSÉ PINGUELO RANGEL, período de 01.02.14 à 02.03.2014, em decorrência de suas férias, conforme Portaria n. 8824/NCSR/GAB/SEAD, de 31.10.2013.

Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 02 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a C.I. n. 030/G.M./HPSJP-II, de 20.01.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 01.02.2014, o servidor VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Urgência e Emergência, matrícula n. 300118026, pertencente ao Contrato de Trabalho em Caráter Emergencial, lotado na Gerência Médica, desta Unidade de Saúde, em substituição ao servidor abaixo descriminado, pertencente ao Contrato de Trabalho em Caráter Emergencial, nomeado pela Portaria n. 56/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 19.07.2011, na COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fellipe Roland Pereira	300107534	Urgência e Emergência

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II / Cood. /NAQH.

PORTARIA Nº 03 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a C.I. n. 93/G.E./HPSJP-II, de 04.02.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 18.05.2013, a servidora IRANILDA CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula n. 300078080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada, nesta Unidade de Saúde, para responder pela COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO AMI/HPSJP-II, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 04 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a C.I. n. 93/G.E./HPSJP-II, de 04.02.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 01.01.2014, a servidora RUSLANA MARIZE VAILLANT CAPILLA E SOUZA, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula n. 300124685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada, nesta Unidade de Saúde, para responder pela COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DA EMERGENCIA, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 05 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a C.I. n. 112/G.E./HPSJP-II, de 11.02.2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 01.11.2013, a servidora MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula n. 300062635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, lotada, nesta Unidade de Saúde, para responder pela COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO NÚCLEO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 07 /GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/02/2013, a servidora DANIELA MOREIRA QUINTO SOUSA GUIMARÃES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matricular n. 300068879, para responder internamente pela Coordenação da Fisioterapia, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em substituição a servidora PATRÍCIA NICOLEIT DA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, sob matrícula n. 300068604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

AGEVISA

PORTARIA Nº 078/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de Março 2014

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 151 GTVAE/DST/AIDS/HV/AGEVISA-RO, de 07 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, que irá conduzir equipe da II Regional de Saúde para a reunião do Plano da Linha de Cuidados da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV Vertical, que acontecerá de 13/03/2014 a 14/03/2014 no Hotel Rondon, na cidade de Porto Velho com a consultora da UNICEF Hildemar Fernandes.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
João Batista Nogueira	Motorista	300044271	3e½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº 73/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de Março 2014

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 142 GTVAE/DST/AIDS/HV/AGEVISA-RO, de 07 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, que irá conduzir equipe da V Regional de Saúde para a reunião do Plano da Linha de Cuidados da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV Vertical, que acontecerá de 13/03/2014 a 14/03/2014 no Hotel Rondon, na cidade de Porto Velho com a consultora da UNICEF Hildemar Fernandes.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
João Batista de Andrade	Motorista	30008804	3e½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA/RO
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 72/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de Março 2014

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 141 GTVAE/DST/AIDS/HV/AGEVISA-RO, de 07 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, que irá conduzir equipe da I Regional de Saúde ao retorno da reunião do Plano da Linha de Cuidados da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV Vertical, que acontecerá de 13/03/2014 a 14/03/2014 no Hotel Rondon, na cidade de Porto Velho com a consultora da UNICEF Hildemar Fernandes.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Pedro Ferreira da Costa	Motorista	053335	1e½

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer

circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 15964, de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA-RO
RESPONDENDO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 046/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: Autorização de viagem

Publicação: 20/02/2014

D.O.E. nº. 2405

Onde se lê: CACOAL E JI-PARANA-RO no período de 24/09 A 28/02/2014

Leia-se: CACOAL E PIMENTA BUENO-RO no período de 24/02 A 28/02/2014

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e JORGE VANTAN DE OLIVEIRA.

OBJETO: Alteração da cláusula: SÉTIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 24/02/2014 à 24/05/2014.

PROCESSO Nº: 01-1734. 00294-00/2013

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 24/02/2014

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

JORGE VANTAN DE OLIVEIRA

Contratado

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2011/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTISERVICE LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 01-1734. 00090-00/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 003/2011, constante na cláusula segunda, alínea “c” e passa a ser de mais 01 (um) mês, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 02/03/2014 à 02/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 28/02/2014

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral / AGEVISA-RO

SILVIO RODRIGO BORGES

Representante Legal

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
DIRETORA GERAL / AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/AGEVISA/2013, DE 18/10/2013.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, DE UM LADO, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PROCESSO: 01-1734-00308-0000/2013

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio, em favor da SEGUNDA CONVENIENTE, liberação de recursos financeiros do PAM/2013 - Planos de Ações e Metas - para Aquisição de um veículo para atender o Serviço de Assistência Especializada - SAE do Município de Cacoal, visando às ações de promoção à saúde, prevenção e assistência às DST/HIV/Aids e Hepatites Virais no Município e região, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme descrito na Nota de Crédito Nº. 2013NC00303, de 16/10/2013 e Nota de Empenho Nº 2013NE00698, datada de 22/10/2013, às fls. 59/60, respectivamente, custeados com recursos da Fonte 3209 – PAM/2013, Elemento de Despesa 444042, P/A 10305202329470000, conforme descrito no Memorando GTVAE/AGEVISA/Nº 502/2013, de 06/06/2013, e Memorando GTVAE/AGEVISA/Nº 009/2013, de 06/06/2013, fls. 02/03.

ASSINATURA: 18/10/2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias para aplicação com mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora Geral/AGEVISA-RO

Respondendo

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito do Município de Cacoal

Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2013.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora Geral / AGEVISA-RO

Respondendo

FHEMERON

PORTARIA nº 33/ GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014, o servidor **GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT**, Médico, cadastro 300043287 para responder tecnicamente pela Agência Transfusional do Hemocentro Coordenador e João Paulo II, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÉA CORREA ALVES

Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 34/GAB/PRES/FHEMERON

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014, a servidora **WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA**, Farmacêutica Bioquímica, cadastro 300094144, para responder pelos laboratórios das AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO e HEMOCENTRO COORDENADOR desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÉA CORREA ALVES

Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 35 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir a partir de 01 de fevereiro de 2014, dos termos da portaria nº. 82/GAB/PRES/FHEMERON de 21 de outubro de 2013 a servidora **JACQUELINE VIANA COUTINHO**, Biomédica, cadastro 300100676, onde nomeou **para responder pelo laboratório da Agência Transfusional do Hospital de Base Ary Pí- nheiro**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 36 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014, a servidora **JACQUELINE VIANA COUTINHO**, Biomédica, cadastro 300100676, **para responder pelo setor de Processamento de Hemocomponentes**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 37 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir a partir de 01 de fevereiro de 2014, dos termos da portaria nº. 80/GAB/PRES/FHEMERON de 21 de outubro de 2013 o servidor **MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA**, Médico, cadastro 300043287, onde nomeou **para responder pela Agência Transfusional do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 38 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir a partir de 01 de fevereiro de 2014, dos termos da portaria nº. 84/GAB/PRES/FHEMERON de 21 de outubro de 2013 a servidora **LEONIR DOS SANTOS VIEIRA**, Biomédica, cadastro 300068589, onde nomeou **para responder pelo Laboratório da Agência Transfusional deste Hemocentro Coordenador**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 39 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2014, os servidores **LEONIR DOS SANTOS VIEIRA**, Biomédica, cadastro 300068589 e **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR**, Biomédico, cadastro 300068587, **para responderem pelo setor de Laboratório de Imunohematologia Especializada**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em cumprimento à legislação vigente.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 45 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 13 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOACIR LONGHI**, Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro 300017433, para fiscalizar os contratos de prestação de serviços de limpeza e retirada de resíduos sólidos no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18.01.2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 548/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de março de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à emissão de Parecer Técnico-pedagógico de livros técnicos na área de educação para subsidiar a Gerência de Educação - GE/Seduc, Coordenadoria Regionais de Educação - CRE's e compor o acervo bibliográfico das unidades escolares da rede pública estadual, visando atender a necessidade de formação continuada e a atualização dos professores e técnicos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- Heddiah Fonseca Moraes, matrícula nº 300025408, habilitada em Geografia SFT/GE/Seduc;
- Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566, habilitada em Pedagogia, Coordenadora da Cefreja/SEB/GE/Seduc;
- Eline Silva Costa, matrícula nº 300022273, habilitada em Pedagogia/Supervisão Escolar, Coordenadora da Cemreja/SEB/GE/Seduc;
- Gisélia Maria Alves, matrícula nº 300039676, habilitada em Língua Portuguesa SFT/GE/Seduc;
- Joelygia Maria de Moura Siena, matrícula nº 300035394, habilitada em Língua Portuguesa, SFT/GE/Seduc;
- Pura Moreno Domingues, matrícula nº 300026417, habilitada em Língua Portuguesa, SFT/GE/Seduc;
- Amarildo Ferreira, matrícula, nº 300022885, habilitado em Matemática, SFT/GE/Seduc;
- Vânia Sales da Silva, matrícula nº 300063747, habilitada em Língua Inglesa, SFT/GE/Seduc;
- Maria Paiva da Silva Gomes, matrícula nº 300020132, habilitada em Língua Espanhola, SCAGE/GE/Seduc;
- Ângela Ferreira Gahú Vieira, matrícula nº 300060541, habilitada em Língua Espanhola, CEEI/SEB/GE/Seduc;
- Laura Christina Souza Dantas, matrícula nº 300039253, habilitada em História, CEE/SEB/GE/Seduc;
- Ana Paula Lima Domingues Machado, matrícula nº 300028013, habilitada em Pedagogia CEE/SEB/GE/Seduc;
- Cleidiane da Penha Segura de Melo, matrícula nº 300079147, habilitada em Letras, CEE/SEB/GE/Seduc;
- Inácia Damasceno Lima, matrícula nº 300006329, habilitada em Pedagogia/Supervisão em Magistério, Cemreja/SEB/GE/Seduc;
- Luciane de Lina Ferreira de Souza, matrícula nº 300115341, habilitada em Letras/Língua Portuguesa, Cemreja/SEB/GE/Seduc;
- Selma Acosta Bragança, matrícula nº 300024316, habilitada em Geografia, Cemreja/SEB/GE/Seduc;
- Sandra Teixeira de Assunção, matrícula nº 300037819, habilitada em Geografia, SFT/GE/Seduc;
- João Herbety Peixoto dos Reis, matrícula nº 300023366, habilitado em História, SFT/GE/Seduc;
- Antonio Almeida Pereira, matrícula nº 300028037, habilitado em Química, SFT/GE/Seduc;

- Naziazeno Joaquim de Santana Neto, matrícula nº 30003916, habilitado em Filosofia, SFT/GE/Seduc;

- Sonia Maria Roberto Freire, matrícula nº 300058223, habilitada em Pedagogia, SFT/GE/Seduc;

- Wanderluce da Silva Costa, matrícula nº 300018654, habilitada em Pedagogia, SFT/GE/Seduc;

- Cesiane Camargo Maia, matrícula nº 300051420, habilitada em Pedagogia, SFT/GE/SEDUC;

- Carmen Lucia Rosita da Silva, matrícula nº 300063342, habilitada em Pedagogia Séries Iniciais, SFT/GE/Seduc;

- Eliana Lourenço dos Santos, matrícula nº 300027582, habilitada em Séries Iniciais, SFT/GE/Seduc;

- Lindinalva Vieira da Silva, matrícula nº 0407074, habilitada em Pedagogia/ Séries Iniciais, SFT/GE/Seduc;

- Andréia Maria Pereira, matrícula nº 300026912, habilitada em Pedagogia, SFT/GE/Seduc;

- Maria Regina Benarosh Vieira Alencar, matrícula nº 300063421, habilitada em História, Cemreja/SEB/GE/Seduc;

- João Belarmino dos Santos, matrícula nº 300046279, habilitado em Pedagogia, SCAGE/GE/Seduc;

- Maria Oneide de Oliveira Enes, matrícula nº 300038307, habilitada em Biologia, SFT/GE/Seduc;

- Lucy Fabiane Belasquem Peter, matrícula nº 300099299, habilitada em Matemática, SFT/GE/Seduc;

- Ana Paula Souza Maia, matrícula nº 300026848, habilitada em Informática, SFT/GE/Seduc;

Art. 3º Os Pareceres técnicos-pedagógicos deverão ser emitidos com o envolvimento do Pedagogo, por área de conhecimento, sendo:

I - Línguas - Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Espanhol;

II - Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia;

III - Matemática - Matemática;

IV - Ciências Humanas - História, Geografia, Educação Religiosa, Filosofia e Sociologia.

§ 1º Caberá ao Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional e ao Psicopedagogo a emissão de parecer pedagógico dos materiais bibliográficos específicos de suas habilitações;

§ 2º A presidente da comissão e as Coordenadoras dos Programas de Desenvolvimento do Cefreja e Cemreja deverão assinar, em conjunto com os respectivos membros da Comissão, todos os pareceres técnicos nas áreas de educação emitidos.

Art.4º Os Pareceres Técnicos na área de Educação que trata esta Portaria, a serem emitidos por esta Comissão, se restringem ao âmbito da Gerência de Educação - GE/Seduc.

Art.5º Os membros que compõem esta Comissão de Parecer Técnico-pedagógico poderão ser substituídos conforme a necessidade.

Art.6º Após a publicação desta Portaria, a mencionada Comissão deverá normatizar e definir critério para seleção, apreciação e análise dos livros técnicos a serem adquiridos pela Seduc.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0811/12/ GAB/Seduc, de 24 de fevereiro de 2012.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0567/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de março de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento do material de construção para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, localizada no município de Rolim de Moura/RO, referentes ao pagamento de notas fiscais, correspondentes ao Processo nº 1601/01226/2014, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1. Lucia Costa Castro, matrícula nº 300063027, Presidente;
2. Emercina Neri Santana, matrícula nº 300013000, Membro;
3. Ana Maria Kluska, matrícula nº 300027569, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0081/2014, às fls. 330/342, o Resultado por Fornecedor, à fl. 343, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fl. 356, o Despacho/Supel/RO, fls. 346/347, o Despacho/Supel-RO, fl. 362, o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro/Seduc, fl.367, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.06673-0000/2013/Seduc-RO, vols. I e II, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar com utilização de veículo tipo ônibus para atender o município de Teixeiraópolis - RO, HOMOLOGO o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0081/2014, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Fretur Transportes de Passageiros Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.476.094/0001-93, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.521.820,80 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de março de 2014.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 075/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 01/ACI/SEAS, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os Termos da Portaria nº 022/2014-SRH/SEAS de 27/01/2014, publicado no DOE nº 2393 de 04/02/2014 página 36, da servidora **LUCIANA RODRIGUES SOBRAL**, Matrícula nº 300106808, Analista de Redes / Suporte, lotada na Gerência de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Assistência Social / **SEAS**, referente ao gozo de férias exercício 2013.

Onde se lê: **30.01.2014 a 13.01.2014**;
Leia se: **30.01.2014 a 13.02.2014**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 082/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e alterada pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **ROSANE SEITZ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300050887, referente ao exercício de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que estava marcada para o período de 02.01.2014 a 31.01.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zilene Santana Silva Rabelo
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300121620

PORTARIA Nº 084/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização e recebimento das prestações de serviços que serão executados na Secretaria de Estado de Assistência Social / SEAS, **para o exercício de 2014.**

1. **ADRIANA EMÍLIA BAPTISTA**, Matrícula nº 300104792, Diretora Executiva (Presidente);
2. **JOSIAS LUIZ SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 300105320, Assistente de TI (Membro);
3. **RODRIGO NOLASCO GONÇALVES**, Matrícula nº 300118618, Assessor (Membro);
4. **ZÉLIA RODRIGUES LEAL**, Matrícula nº 300104184, Assessor (Membro).

Art. 2º – Ficam revogado os termos da Portaria nº 050/2014-SRH/SEAS, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 092/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS**, Matrícula nº 300122423, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Territórios e Infraestrutura de Interesse Social / GEDET desta Secretaria de Estado de Assistência Social / SEAS, referente ao exercício de 2014, **do período anterior de 01.02.2014 a 02.03.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.09.2014 a 30.09.2014.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 094/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 219 / GEDET / CODES / SEAS, de 12 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **JEOVÂNIA VIEIRA DE LIMA**, Matrícula nº 300118660, ocupante do Cargo de Gerente, lotada na Gerência de Políticas Assistenciais e Transferência de Renda desta Secretaria de

Estado de Assistência Social / SEAS, referente ao exercício de 2013, que estava agendada para o período de **01.09.2013 a 30.09.2013**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2013	dias	Períodos
Concedido	15 dias	17.02.2014 a 03.03.2014;
Conceder	15 dias	16.08.2014 a 30.08.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 095/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 001 / Ouvidoria / SEAS, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **CAROLINA CORDEIRO PINHEIRO**, Matrícula nº 300117180, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, lotada na Ouvidoria desta Secretaria de Estado de Assistência Social / SEAS, referente ao exercício de 2014, que estava agendada para o período de **01.02.2014 a 02.03.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2014	dias	Períodos
Concedido	15 dias	03.02.2014 a 17.02.2014;
Conceder	15 dias	07.07.2014 a 21.07.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 096/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 242/CONVÊNIOS/SEAS, de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **ANTONIZETE LOURENÇO**, Matrícula nº 300018557, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional I / Assessor I, referente ao exercício de 2013, lotada na Subgerência de Convênios desta Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, que estava marcada para o período de **01.01.2014 a 30.01.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2013	dias	Períodos
Conceder	15 dias	10.03.2014 a 24.03.2014;
Conceder	15 dias	15.09.2014 a 30.09.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 097/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 028 / COSAN / SEAS, de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **RIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 300029766, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional / COSAN desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, **do período de 01.02.2014 a 02.03.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 27.01.2014 a 10.02.2014**, os 15 (quinze) dias restantes ficará para fruição em data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 098/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 010/SUCOR/SEAS, de 30 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Matrícula nº 300033951, ocupante do cargo de Contador/Assessor I, lotada na subgerência de Convênios desta Secretaria, referente ao exercício de 2013, que estava marcada para o período de **01.01.2014 a 30.01.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2013	dias	Períodos
Concedido	15 dias	10.02.2014 a 24.02.2014;
Conceder	15 dias	12.05.2014 a 26.05.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 099/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do Requerimento do servidor de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **CRISTINE SINGER**, Matrícula nº 300102979, ocupante do cargo de Subgerente, lotada na GEPLAN desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, que estava marcada para o período de **01.03.2014 a 30.03.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2014	dias	Períodos
Conceder	15 dias	10.03.2014 a 24.03.2014;
Conceder	15 dias	01.10.2014 a 15.10.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 100/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **CARINE DE SOUZA BRASIL**, Matrícula nº 300120432, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Procon/Porto Velho desta Secretaria, referente ao exercício de 2013, **do período anterior de 01.02.2014 a 02.03.2014, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 101/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 001 / CONVÊNIOS / SEAS, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **MARCELO FURAZI DE SOUZA**, Matrícula nº 300061464, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Subgerência de Gestão de Convênios desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, que estava marcada para o período de **01.01.2014 a 30.01.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2014	dias	Períodos
Conceder	15 dias	15.05.2014 a 29.05.2014;
Conceder	15 dias	16.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 105/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando o teor do memorando nº 008 / GEPLAN / SEAS, de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **MARIA QUEITE DIAS FEITOSA**, Matrícula nº 300072076, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2 / Assessor I, lotada na GEPLAN desta Secretaria, referente ao exercício de 2013, do período anterior de 01.11.2013 a 30.11.2013, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2013	dias	Períodos
Concedido	15 dias	01.11.2013 a 15.11.2013;
Conceder	15 dias	13.02.2014 a 27.02.2014.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº 524/2013-SRH/SEAS, de 05 de novembro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 108/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **ALVORINO SOLARIN DA SILVA**, Matrícula nº 300053444, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Administração e Finanças desta Secretaria, referente ao exercício de 2011, que estava marcada para o período de **01.09.2012 a 30.09.2012**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2011	dias	Períodos
Concedido	15 dias	01.09.2012 a 15.09.2012;
Conceder	15 dias	10.02.2014 a 24.02.2014.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº 502/2013-SRH/SEAS, de 13 de agosto de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE RONDÔNIA, GESTÃO 2014 – 2016

A CASACIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS/RO E A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ – SEPAZ/RO, por intermédio da Comissão Organizadora do Fórum para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, instituída pelo Decreto 18.658, de 06 de março de 2014, tornam público, o presente EDITAL para o referido fórum para a eleição de 05 (cinco) representantes titulares e seus suplentes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na forma das Leis Complementares Estaduais nº 709/2013 e 742/2013, nos termos do presente instrumento.

1. DO OBJETO

Dar publicidade e amplo conhecimento das etapas e convocar as entidades da sociedade civil organizada para o processo de eleição dos representantes no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para os municípios ou região

de sede e atuação, na forma do art. 4º, incisos VII, VIII, IX, X e XI, da Lei 742/2013, tendo o mandato de 02 (dois) anos, conforme o art. 4º, §2º, da Lei 709/2013:

- 1) Ariquemes ou região
- 2) Cacoal ou região
- 3) Ji-Paraná ou região
- 4) Porto Velho ou região
- 5) Vilhena ou região

2. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO

A coordenação do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - RONDONIA ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Fórum Estadual, de acordo com o Decreto 18.658, de 06 de março de 2014.

3. DA QUALIFICAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão concorrer às vagas destinadas à sociedade civil, indicados por entidades de defesa dos Direitos Humanos, com personalidade jurídica, sede e atuação de, no mínimo 02 (dois) anos, nos municípios ou regiões de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, na forma das leis mencionadas.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

4.1. O prazo para impugnação do presente Edital fica estabelecido entre os dias 24 e 26 de março, devendo os interessados/impugnantes remeter os fundamentos e razões por meio eletrônico, para o e-mail forumdireitoshumanos@seas.ro.gov.br, para análise da Comissão Organizadora do Fórum.

4.2. Para contagem desse prazo, será utilizado como data final, o dia 26 de março de 2014, até às 18:00 (dezoito) horas.

4.3. O resultado do julgamento das impugnações será divulgado no dia 27 de março, sendo disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia ([HTTP://www.seas.ro.gov.br](http://www.seas.ro.gov.br)), sem prejuízo de demais divulgações.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 As entidades (pessoas jurídicas) deverão encaminhar, por meio eletrônico, para o e-mail forumdireitoshumanos@seas.ro.gov.br, a documentação descrita abaixo, entre os dias 28 de março até 03 de abril, atendendo ao item “Cronograma e Etapas” do presente edital.

5.2. São os documentos para a inscrição:

5.2.1 Ofício da entidade endereçado à Comissão Organizadora indicando o nome do seu representante, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados (escaneados):

5.2.2. Comprovação do Estatuto da Instituição e CNPJ da instituição;

5.2.3. Documento pessoal do indicado pela instituição;

5.2.4. Comprovante de endereço no Estado de Rondônia;

5.3. Não serão aceitas inscrições apresentadas após o dia 03 de abril, às 18:00 (dezoito) horas, sendo imediatamente indeferidas pela intempestividade.

6. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições apresentadas, que atendam aos requisitos documentais e de prazo do item anterior, serão homologadas no dia 04 de abril e publicadas no site eletrônico da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia ([HTTP://www.seas.ro.gov.br](http://www.seas.ro.gov.br)).

7. DO FÓRUM DE ESCOLHA DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

7.1. O Fórum de Escolha de representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos se dará no dia 10 de abril (quinta-feira), das 08:00 às 12:00 (das oito às doze horas), no Auditório da Seccional Rondoniense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RO), situado na Rua Paulo Leal, nº 1.300, em Porto Velho (RO).

7.2. A mesa de condução do Fórum será presidida pela Comissão Organizadora.

7.3. Iniciados os trabalhos, será feita uma apresentação sobre a temática “Controle Social, Democracia e Direitos Humanos”, com a duração de 40 (quarenta) minutos.

7.4. Depois, abre-se para discussões para as entidades candidatas, que terão, por município ou região, o direito de fala por até 03 (três) minutos, para exposição de sua organização e do representante.

7.5. Serão votantes toda a sociedade civil, que deverá se inscrever no dia do evento até 08:30 (oito e trinta).

7.6. Não poderão votar os representantes indicados pelo Poder Público, ainda que presentes.

7.7. A votação será feita por cada uma das regiões, aberta e direta e os eleitos serão aqueles que obtiverem maior número de votos.

7.8. A dinâmica dos trabalhos poderá ser alterada, conforme a necessidade, sem comprometimento do objeto.

8. DA EDIÇÃO DE ATO DE NOMEAÇÃO

8.1. Após a escolha dos membros, no dia 10 de abril, o Governador do Estado, acrescentará à lista de indicados dos demais órgãos/setores, a listagem dos eleitos pelo Fórum da Sociedade Civil Organizada e fará a edição do ato formal de nomeação para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na forma do art. 4º, §5º, da Lei Complementar Estadual nº 742/2013.

8.2. Ocorrerá, no dia 10 de abril, às 16:00 (dezesesseis horas), no Auditório da Seccional Rondoniense da Ordem dos Advogados do Brasil, breve cerimônia de posse dos indicados e eleitos.

9. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS

Nos termos do presente edital, ficam estipuladas o cronograma e etapas descritas a seguir:

Dia 17 de março – Publicação do Edital de Chamamento Público

Do dia 17 até 21 de março – Divulgação na Imprensa

Do dia 24 até 26 de março, até as 18:00 horas – Prazo para impugnação do edital

Dia 27 de março – Julgamento das Impugnações e Divulgação

Do dia 28 março até o dia 03 abril, às 18:00 horas – Abertura das Inscrições por email – forumdireitoshumanos@seas.ro.gov.br

Dia 04 de abril – Homologação e Divulgação dos Inscritos

Dia 10 de abril – às 08:00 horas - Realização do Fórum no Auditório da OAB/RO, em Porto Velho.

Dia 10 de abril – entre 08:00 até 08:30 – inscrição para participantes, observadores e convidados.

Dia 10 de abril – a seguir, apresentação da fala “Controle Social, Democracia e Direitos Humanos”, inscrição para fala e debates e, finalmente, votação.

Dia 10 de abril – às 16:00 – Realização da posse dos eleitos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Edital de Chamamento Público ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico da SEAS/RO, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

10.2. Será dada grande publicidade, utilizando-se dos meios de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação disponíveis, visando atingir o maior número possível de pessoas e interessados.

10.3. O ônus decorrente da participação, por meio de seus representantes legais e/ou candidatos, no chamamento público, em todas as etapas do presente edital, será de responsabilidade exclusiva das entidades da sociedade civil, não havendo qualquer hipótese de financiamento por parte do Poder Público.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

Portaria nº 032/-14 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 12 de março de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, da Portaria nº 020/GAB/SEAGRI – 26-11-2013, publicada no DOE nº 2350 de 28-11-2013.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, o servidor **JOÃO CARLOS DA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300043619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-7, de Assessor, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, em decorrência do impedimento da titular **ANGÉLICA HILÁRIO DA SILVEIRA**, CPF nº 036.295.671-50, em Licença Maternidade no período de 01-11-2013 até 29-03-2014, de acordo com Ata Médica/NUPEM nº 52906/-2013.

Art. 2º- Esta Portaria retroage a data de 1º de novembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADILSON JULIO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto
SEAGRI

EMATER - RO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 030/2014/EMATER-RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADO:** **ANTONIO ROCHA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.770.101/0001-61. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Independente Contábil, Financeira, Fiscal e Tributária, com finalidade de proceder Auditoria nos Controles Financeiros da EMATER-RO, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013. **VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais), através de **RECURSOS PRÓPRIOS DA EMATER-RO, denominado de ATBB**, com validade de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de contratação do serviço no Centro Gerencial/CENGE da EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.
Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

SOPH

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH		
RU A TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - BALSAS		
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86		
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios		
Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012		(Em R\$)
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2013	2012
Receitas de Serviços	16.625.658,99	16.703.470,29
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS		
Impostos Incidentes	(2.051.739,11)	(2.054.592,42)
Receita Líquida de Serviços	14.573.919,88	14.648.877,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.528.305,27)	(4.514.937,09)
LUCRO BRUTO	9.045.614,61	10.133.940,78
RECEITAS/DESPESAS	(4.379.794,73)	(2.747.366,08)
Administrativas	(4.477.156,67)	(2.940.497,65)
Tributárias	(182.787,55)	(10.088,65)
Despesas/Receitas Financeiras/Comerciais	268.325,21	184.681,48
Outras Receitas	11.824,28	18.538,74
LUCRO (PREJUÍZO)	4.665.819,88	7.386.574,70
(Despesas) Receitas		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.665.819,88	7.386.574,70
Provisão para Contribuição Social	(429.510,88)	(668.184,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR.	4.236.309,00	6.718.390,31
Provisão para Imposto de Renda	(1.169.085,78)	(1.832.067,76)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	3.067.223,22	4.886.322,55
JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA	FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA	
CPF nº 076.076.283-04	CPF nº 228.955.073-68	
Diretor Presidente	Diretor Administrativo Financeiro	
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO		
CPF nº 026.444.952-53		
Tec. Contábil - CRC nº 131/0-6 - RO		

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH				
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa				
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86				
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios				
Finds em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em R\$)				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2011	700.000,00	140.000,00	2.459.587,78	3.299.587,78
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(5.883,73)	(5.883,73)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	4.886.322,55	4.886.322,55
Destinação do Lucro Líquido		-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Aumento de capital		-		-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	700.000,00	140.000,00	7.340.026,60	8.180.026,60
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(1.458.249,09)	(1.458.249,09)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	3.067.223,22	3.067.223,22
Destinação do Lucro Líquido		-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	700.000,00	140.000,00	8.949.000,73	9.789.000,73
JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA CPF nº 076.076.283-04 Diretor Presidente FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA CPF nº 228.955.073-68 Diretor Administrativo Financeiro				
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF nº 026.444.952-53 Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO				

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA		
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa		
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86		
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC METODO DIRETO		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2013	2012
(+) Recebimento de Clientes	19.741.756,40	13.666.031,15
(+) Outros Recebimentos	255.478,29	200.498,10
(-) Pagamento de Salários e Encargos	8.554.884,82	5.352.256,75
(-) Pagamento de Tributos	4.980.005,43	3.283.316,14
(-) Pagamento de Fornecedores	1.013.546,19	1.728.069,71
(-) Pagamento de Despesas Antecipadas	1.202.727,58	310.085,42
(-) Pagamento de Despesas Financeiras	37.448,34	69.888,48
(-) Pagamento de Despesas Administrativas	688.923,23	220.839,35
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais (1)	3.519.699,10	2.902.073,40
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(+) Alienação de Imobilizado		
(+) Alienação de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(3.252.372,04)	(1.803.214,47)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (2)	(3.252.372,04)	(1.803.214,47)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Empréstimos Líquidos Tomados	0,00	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
(-) Juros Pagos por empréstimos tomados	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3)	0,00	0,00
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa	267.327,06	1.098.858,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.713.915,07	1.615.056,14
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.981.242,13	2.713.915,07
Variação na Conta Caixa	267.327,06	1.098.858,93
JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA CPF nº 076.076.283-04 Diretor Presidente FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA CPF nº 228.955.073-68 Diretor Administrativo e Financeiro		
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF nº 026.444.952-53 Tec. Contabil - CRC nº 131/0-6 - RO		

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, empresa pública, vinculada à Casa Civil da Governadoria, criada pela Lei nº. 729 de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como principal objetivo, administrar a rede hidroviária interior e a infra-estrutura no Estado de Rondônia.

2) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 - MP 449/2008, Lei nº. 11.941/2009, Lei 11.638/2007.

a) Disponibilidades

O saldo das Contas Bancárias se apresenta de acordo com as conciliações bancárias, efetuadas especificamente para cada conta, em conformidade com os registros contábeis, evidenciado nos extratos da conta corrente bancária, em suas respectivas operações.

b) Direitos Realizáveis e Impostos a Recuperar

As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores reconhecidos e/ou calculáveis, e são oriundas de prestação de serviços de infra-estrutura portuária, incluídas as rendas de arrendamento e locação. Impostos a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social os quais deverão ser recuperados, mediante dedução de futuras incidências sobre futuros lucros tributáveis, através de pedido de restituição/compensação juntos a Receita Federal do Brasil.

c) Almoxarifado

Os estoques de almoxarifado, correspondente aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei nº. 8.666/93.

d) Ativo Não Circulante

Correspondem aos bens de natureza permanente que integram o patrimônio da sociedade, adquiridos com recursos próprios. Destaque-se que conforme nota explicativa "g" todos os bens adquiridos pela entidade estão grafados com reserva de domínio.

e) Do Critério de Avaliação dos Bens

O critério de avaliação utilizado é o custo original, líquido de depreciação.

f) Do Método de Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, e as taxas aplicadas dentro das expectativas de vida útil dos bens, e em conformidade com as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal.

g) Bens Patrimoniais com Reserva de Domínio

A empresa detém direitos de usufruto sobre um vasto acervo patrimonial pertencentes à União e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A empresa quando de sua constituição para fins de efetuar suas operações, celebrou Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia para a administração e exploração do Porto de Porto Velho, o Convênio 006/97.

Também fora objeto do citado convênio, a cessão para usufruto de bens pertencentes à União, e conforme cláusula oitava, parágrafo segundo do Convênio 006/97, todos os bens cedidos pela União, bem como, todos os adquiridos durante a vigência do convênio pela SOPH encontra-se grafados com cláusula de reversão à União.

Quanto aos bens pertencentes a SEDES estes foram disponibilizados para o usufruto desta entidade via Termo de Responsabilidade com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura Prod. Des. Eco. Social – SEAPES (ao antigo nome da SEDES), onde este faz a cessão sem ônus de 05 empilhadeiras e 01 pá carregadeira.

h) Fornecedor

Representam as obrigações com vencimentos futuros, registrados pelos seus valores de face, reconhecidos e/ou calculáveis na data do balanço.

i) Provisão Pessoal e Encargos

Os Saldos destas contas refletem valores calculados referentes a férias inclusive abono constitucional de um terço com base no período aquisitivo que cada empregado incluindo os encargos e acordos trabalhistas vincendos na data do balanço.

j) Ajustes de Exercícios Anteriores

Reconhecimento na DMPL, dos processos nº 073/2013 parcelamento de IRPJ e CSLL e processo nº 208/2012 referente a acordo trabalhista administrativo.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
CPF N.º 076.076.283-04
Diretor Presidente

FRANCISCO LEUDO B. DE SOUSA
CPF N.º 228.955.073-68
Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF N.º 026.444.952-53
Téc. Contabilidade – CRC – 131/0-6 RO

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA - SOPH					
RUA TERMINAL DOS MILAGRES, 400 - Balsa					
CNPJ Nº 02.278.152/0001-86					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2013 e 2012				(EM R\$)	
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	2.981.242,13	2.713.915,07	Fornecedores	619.973,22	169.590,98
Clientes	231.057,01	3.464.410,80	Obrigações e Prov.Trabalhistas	568.899,43	465.725,34
Almoxarifado	80.905,82	78.405,62	Obrigações Tributarias	318.504,35	1.548.404,87
Impostos a Recuperar	352.796,06	159.836,70	Credores p/Depositos Cauçionados	8.327,22	141.762,58
Contas a Receber	-	7.263,71	Total do Passivo Circulante	1.515.704,22	2.325.483,77
Despesas do Exercício Seguinte	1.547.163,42	374.357,33			
Total do Ativo Circulante	5.193.164,44	6.798.189,23			
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado			Obrigações p/Convenio	101.999,40	101.999,40
Bens Moveis	2.060.278,67	1.352.201,98	Impostos, Taxas e Contribuições	809.798,45	311.515,54
(-) Depreciação Acumulada	(941.863,14)	(788.320,40)	Total do Passivo não Circulante	911.797,85	413.514,94
Beneficiorias em Bens de Terceiros	6.513.759,25	3.990.843,90			
(-) Amortização Acumulada	(642.278,12)	(445.951,10)	PATRIMONIO LIQUIDO		
			Capital Social	700.000,00	700.000,00
Bens Intangiveis	33.441,70	12.061,70	Reserva Legal	140.000,00	140.000,00
			Resena de Lucros a Realizar	8.949.000,73	7.340.026,60
Total do Ativo Não Circulante	7.023.338,36	4.120.836,08	Total do Patrimonio Liquido	9.789.000,73	8.180.026,60

IPEM

PORTARIA Nº 002/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 13 de Março de 2014.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº. 008/2010 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear em substituição ao Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitação no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO conforme designado na Portaria nº 021/GAB/ IPEM-RO, de 23 de Dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada.

- ANESMEIRE BELE COSTA LIMA - Presidente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXT. Nº 015 DO CONTRATO Nº 001/2014/FITHA.

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e **EMAM – Emulsões e Transportes LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Material Asfáltico para os Serviços de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ das Rodovias: RO-463 e RO-464, sendo os trechos – RO 464, trecho: BR-364 (Trevo)/Theobroma (Av. Brasil), com extensão de 25,57 Km, nos municípios de Jarú/RO e Theobroma/RO; RO-463, trecho: BR-364 (Trevo)/ Gov. Jorge Teixeira (Rua Projetada), com extensão de 35,16 Km, nos municípios de Jarú/ e Jorge Teixeira/RO.

DO PRAZO: O prazo de entrega do objeto do presente contrato para entrega total dos materiais, é de até **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura da ordem de fornecimento expedida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO.

DO VALOR: O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 5.830.650,00** (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), Valor Empenhado **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil) e o restante do valor será empenhado no decorrer do exercício de 2014 de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 157/2013/SUPEL.

PROCESSO: 01.1411.00003-0000/2014.

ASSINAM: LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do FITHA e Diretor Geral do DER-RO; **ANDREA LIMA FRANCO** – Procuradora da Contratada; **MARIA DE FÁTIMA SALVADOR** – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 016 DO CONTRATO Nº 002/2014/FITHA.

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

DO OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os equipamentos em garantia da marca **KOMATSU**, pertencentes à este FITHA/DER.

DO VALOR: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do DER-RO, no valor global de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão, quinhentos mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.2948.0000 – Fonte: 02280 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00015/FITHA, em 19.02.2014 e (Serviços) **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.294.80000 – Fonte: 02280 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 3 Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00016/FITHA, em 19.02.2014, às fls. 32/33 dos autos. O restante do saldo da referida despesa será empenhada no decorrer do exercício 2014, conforme o que consta às fls. 02 dos autos.

DO PRAZO: Os serviços serão executados no prazo de **11 (onze) meses**, contado a partir da data de assinatura deste CONTRATO.

PROCESSO: 01.1411.00014.0000/2014.

ASSINAM: LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do FITHA e Diretor Geral do DER-RO; **PAULO ROBERTO MERE KLUSKA** – Proprietário da Contratada; **MARIA DE FÁTIMA SALVADOR** – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 017 DO CONTRATO Nº 003/2014/FITHA.

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e **BURITI CAMINHÕES LTDA.**

DO OBJETO: *Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os equipamentos em garantia da marca VOLKSWAGEN, pertencentes à este FITHA/DER.*

DO VALOR: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do DER-RO, no valor global de **R\$ 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.267.821.249.2948.0000 - Fonte: 02280 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 3 Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00017/FITHA, em 19.02.2014 e (Serviços) **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091.267.821.249.294.80000 - Fonte: 02280 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 3 Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00018/FITHA, em 19.02.2014, às fls. 39/40 dos autos.

DO PRAZO: *Os serviços serão executados no prazo de 11 (onze) meses, contado a partir da data de assinatura deste CONTRATO.*

PROCESSO: 01.1411.00017.0000/2014.

ASSINAM: LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do FITHA e Diretor Geral do DER-RO; YEDDA GOMES DE ASSUMPTÃO – Procuradora da Contratada; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 018 DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/11/FITHA, FIRMADO EM 26/09/2011.

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e EMAM – Emulções e Transportes LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material asfáltico para execução dos serviços de restauração da pavimentação asfáltica da RO-470 trecho: BR-364/ Mirante da Serra, sub-trecho: Km 6,20 / Km 33,32, com extensão de 27,12 Km, nos municípios de Ouro Preto D' Oeste e Nova União/RO.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 014/13/FITHA, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da expiração do mesmo. **PROCESSO:** 01-1411-00076-0001/2011.

ASSINAM: LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do Fitha; ANDREA LIMA FRANCO – Procuradora da Contratada; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 018/13/FITHA, FIRMADO EM 04/07/2013.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia; Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná/RO.

DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Convenio, Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 018/13/FITHA, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1411-00099-0001/2013.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado; ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do Fitha; JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/13/FITHA, FIRMADO EM 02/07/2013.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia; Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Ha-

bitação – FITHA e o Município de Alvorada D' Oeste/RO.

DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 014/13/FITHA, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1411-00098-0001/2013.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado; ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do Fitha; RANIERY LUIZ FABRIS – Prefeito Municipal; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 021 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 040/13/FITHA, FIRMADO EM 27/08/2013.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia; Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenta Bueno/RO.

DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 040/13/FITHA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1411-00125-0000/2013.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado; ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do Fitha; JEAN H. G. MENDONÇA – Prefeito Municipal; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 022 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/13/FITHA, FIRMADO EM 21/05/2013.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia; Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Urupá/RO.

DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 001/13/FITHA, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1411-00024-0001/2013.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado; ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do Fitha; SERGIO DOS SANTOS – Prefeito Municipal; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 023 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 038/13/FITHA, FIRMADO EM 14/08/2013.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia; Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé/RO.

DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 038/13/FITHA, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1411-00101-0001/2013.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado; ENG.º RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA – Presidente Substituto do Fitha; GISLAINE CLEMENTE – Prefeita Municipal; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 024 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 013/13/FITHA, FIRMADO EM 02/07/2013.

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia; Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacaulândia/RO.

DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 013/13/FITHA, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1411-00100-0001/2013.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Gover-

nador do Estado; ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do Fitha; EDMAR RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 025 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 007/2010/FITHA, FIRMADO EM 04/03/2010.

CONTRATANTES: Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA E FERNANDES SALAME-ME.

DO OBJETO (PREÇO): Deu-se a este CONTRATO, inicialmente o valor de R\$ 6.284.833,06 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos). Sendo aditado R\$ 495.803,10 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e dez centavos) (1º aditivo) mais R\$ 76.708,24 (setenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos) (2º aditivo), totalizando um valor de: R\$ 6.857.344,40 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Sendo Medido e Faturado o valor de R\$ 6.087.552,13 (seis milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), restando um saldo de R\$ 769.792,27 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), o saldo é referente aos serviços não executados no referido Contrato, em face disso, rescinde-se, através do presente, conforme Nota de Lançamento (Anulação) nº 2012NE00182 de 31.12.2012, às fls. 4569.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima, do instrumento de avença, fica rescindido o CONTRATO Nº 007/10/FITHA, de 04 de março de 2010, celebrado entre FITHA e a CONTRATADA.

DO PROCESSO Nº. 01.1411.00082/2009

ASSINA: Rodrigo Tadeu Cordeiro Viana – Presidente Substituto do FITHA; Vanessa Salame – Procuradora da Contratada; MARIA DE FÁTIMA SALVADOR – Assessora Especial II/DER-DEOSP.

ENG.º LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº. 026 DE DECISÃO

Empresa: Terracal Terraplenagens e Const. Ansélia Ltda.

CNPJ: 22.832.836/0001-95

Contrato nº. 008/10/FITHA

Objeto: Pavimentação asfáltica – RO-267 – Castanheiras.

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa. **DA DECISÃO:** “[...] Considerando o despacho da Coordenadoria de Obras Rodoviárias (fls. 4596-v.) e MEMO. Nº. 016/2014/5ª RR/DER/RO (fls. 4596) que atestam o descumprimento da Notificação de fls. 4587/4588, DECIDO pela aplicação da penalidade de MULTA a empresa TERRACAL CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$40.548,60 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e de acordo com os percentuais previstos na Cláusula Décima Quinta, alínea “c” do Contrato nº. 008/10/FITHA.

Neste ato fica a penalizada também ADVERTIDA de que serão aplicadas sanções mais gravosas, dentre elas Multa de 10% sobre o valor do pacto e Suspensão de Licitar, caso deixe de reparar os defeitos apontados pela Fiscalização do Contrato (fls. 3885 e ss.) no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Retenha-se o valor da garantia e dos créditos em nome da penalizada. Publique-se. Cumprase. Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2014”.

PROCESSO: 01.1411.00089.0012/2010/FITHA/RO. **ASSINA:** LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Presidente do FITHA.

Eng.º LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/PMJ-SRP-SEMSAU/2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **1082/PMJ-SEMSAU/2014**. Objeto: Visando registrar preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, no valor de: R\$ 134.969,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 20/03/2014, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 28/03/2014. Início da Sessão Pública: **28 de Março de 2014 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 14 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/PMJ-SRP-SEMSAU / 2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. **899/PMJ - SEMSAU/2013**. Objeto: Registrar preços para eventual futura Aquisição de Material Permanente, no valor de: R\$ 751.263,45. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 20/03/2014, a partir das 11h30min, finalizando às 11h29min do dia 24/03/2014. Início da Sessão Pública: **28 de Março de 2014 às 11h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.bll.org.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 14 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/PREGÃO/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/SEMAF/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL sob N.º 002/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Item", o qual fará realizar-se no dia **28 de Março de 2014, às 08h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de nº 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este

ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **078/SEMAF/2014** no horário das 07h:00min às 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, E EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, por um período de 10 (dez) meses, para atender a Administração em geral através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF de Vale do Anari-RO. Tipo Menor Preço por Item, somando um valor total estimado de R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis Mil e Quinhentos Reais). Provenientes de recursos Próprios.

Vale do Anari – RO, 13 de Março de 2014.
Gilfran de Oliveira Venancio
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/2014, SRP 002/2014. PROCESSO nº 1211/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que ficará **SUSPENSA**, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço unitário**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL PESNSO, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. A presente licitação estava prevista para o dia 17/03/2014 será suspensa para correções no termo de referência e edital, tão logo seja feita as mudanças à licitação será republicada nos mesmos meios de comunicação publicado anteriormente com as devidas alterações. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl.pmap.ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO, 14 de Março de 2014.
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 883/2013

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1211/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/CPL/PMAP
SRP Nº 002/2014

OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamento da Farmácia Básica, Medicamento Hospitalar, Material Penso, Odontológico e Laboratório.

IMPUGNANTE: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA.

A E via email, aos cuidados da Pregoeira designada para a realização do certame o Termo de Impugnação do Edital nº 002/2014 – SRP N.º. 002/2014/PMAP, com as seguintes referências:

A empresa apontou as seguintes falhas no edital:

- As planilhas contendo os itens (medicamentos) não contém as especificações corretas de cada item sendo alguns dos itens (medicamentos) estão especificados com as marcas de fabricação, o que de fato não pode ser aceito no edital.
- Também foi apontado falhas na exigência de documentação na habilitação das empresas, sendo que as empresas fornecedoras de medicamentos deverão apresentar diversos documentos específicos para o fornecimento de medicamentos, tais exigências não foram feitas no edital.

Em resposta declaro **PROCEDENTE** a impugnação. A abertura da licitação

estava prevista para o dia 17/03/2014 às 09h00min. Portanto fica **SUSPENSA** a abertura da licitação, tendo em vista que será revisado o termo de referência e o edital para que seja prevista uma nova data de abertura para realização do certame licitatório.

Alto Paraíso/RO, 14 de Março de 2014.
GESLAINE AGUETONI MAULE
PREGOEIRA

Contrato nº 08/2014.

Celebração: 10.03.2014.

Partes: Município de Nova União e a empresa J. R. Construções e Terraplenagem Ltda – Epp.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Construção de Unidade Básica UBS no Município de Nova União/RO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte de recursos: PROPOSTA DE UBS Nº 08987.945000/1090-01

Valor global: O valor global do presente contrato é de R\$ 241.286,47 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Condições de pagamento: O pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, mediante medição dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico apresentação do recolhimento do INSS E FGTS, GFIP-SEFIP completa, e apresentação da Nota Fiscal, de-vidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, o número do contrato de repasse, objeto e número da CEI), CND do INSS e CRF do FGTS.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Empenho nº 166/2014.

Processo nº 352/2013

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessor a Jurídica

Contrato nº 09/2014.

Celebração: 10.03.2014.

Partes: Município de Nova União e a empresa F. R. Batista – ME.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Construção de Unidade Básica UBS no Município de Nova União/RO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 44.90.51

Fonte de recursos: PROPOSTA DE ACADEMIA DA SAÚDE Nº 08987.945000/1110-02

Valor global: O valor global do presente contrato é de R\$ 184.435,71 (Cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Condições de pagamento: O pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, mediante medição dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico apresentação do recolhimento do INSS E FGTS, GFIP-SEFIP completa, e apresentação da Nota Fiscal, de-vidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, o número do contrato de repasse, objeto e número da CEI), CND do INSS e CRF do FGTS.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Empenho nº 165/2014.

Processo nº 365/2013

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessor a Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ADENDO MODIFICADOR
Pregão Eletrônico nº 005/CPL 2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI –RO**, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados, em especial às empresas que futuramente possam manifestar interesse em participar do **Pregão Eletrônico nº. 005/CPL/2014**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações: - **Do Objeto do Termo de Referência, da Minuta do Edital e do Edital:**

ONDE SE LÊ: LEIA-SE:	LEIA-SE:
Contratação de empresa qualificada para locação de 01 (uma) máquina fotocopadora digital, com alimentador automático de papel, placa de rede e scanner, para reprodução de documentos em preto e branco, em tamanhos normal, ampliado e reduzido, com papel A-4, até A-3, com velocidade mínima de 35 cpm e capacidade para produzir no mínimo 200.000 (vinte mil) cópias por mês, com dispositivo para executar cópias normais, ampliadas e reduzidas, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fornecimento de papel, tonner e cilindro. A Locação será por um período de 12 (doze) meses.	Contratação de empresa qualificada para locação de 01 (uma) máquina fotocopadora digital, com alimentador automático de papel, placa de rede e scanner, para reprodução de documentos em preto e branco, em tamanhos normal, ampliado e reduzido, com papel A-4, até A-3, com velocidade mínima de 35 cpm e capacidade para produzir no mínimo 20.000 (vinte mil) cópias por mês, com dispositivo para executar cópias normais, ampliadas e reduzidas, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fornecimento de papel, tonner e cilindro. A Locação será por um período de 12 (doze) meses. O Equipamento máquina fotocopadora para execução dos serviços deverá ter com no Máximo 02 (dois anos uso).

Os demais itens da licitação permanecem inalterados.

Desta forma fica marcada a nova data da seção para o dia 27/03/2014 – as 11:00 Horas – Brasília.

Candeias do Jamari –RO, 13 de Março de 2014.
LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL/PMCJ
Matricula: 4240

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2013 PROCESSO Nº. 102/GLOBAL/SAAE/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ANCORAGEM DE ADUTORA DA REDE DE ESGOTO SOBRE O RIO PIRARARA. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 03/04/2014 às 11h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073. Cacoal/RO, 14 de março de 2014.

Silvino Gomes da Silva Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. Nº 013/SEMPOG/14
PROC. Nº 0965/01/SEMPOG/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 013/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 0965/01/SEMPOG/2014, cujo objeto é: **Registro de Preço para aquisição futura de RECARGA DE GÁS GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E INDUSTRIAL, ACETILENO E AR COMPRIMIDO, para atender as Secretarias do Município de Ariquemes**, em favor das empresas: **CIMENPAR DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **34.746.230/0001-16**, com o valor total de R\$ 226.072,60 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), **OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.819.835/0002-47**, com o valor total de R\$ 97.899,00 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 323.971,60 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Setenta e Hum Reais e Sessenta Centavos).

Ariquemes-RO, 14 de Março de 2014
LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal